

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia vinte seis de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua oitava Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires, eleita pelo PPD/PSD; Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, eleita pelo PS; José António Nunes da Silva Mendes, eleito pelo PPD/PSD; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dra. Ana Patrícia Ramos Beja, eleita pelo PPD/PSD; e Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS.-----
O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata de 25.01.2023

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2023**
- Apreciação de Propostas de Alteração - 5ª/5ª - – Para Conhecimento

Ponto 6. **EDUCAÇÃO** – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

- Homologações dos Autos de Receção Definitiva

6.1. Casa da Criança

6.2. Pinturas

Ponto 7. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

- Homologações dos Autos de Receção Definitiva

7.1. EB1 de Figueiró do Campo

7.2. Escola Primária de Tapéus – Execução de um Telheiro

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas**

Ponto 8. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . EB1 do Sobral
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 9. CULTURA

- . REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE SOURE
- . APOIO AO INVESTIMENTO – Apoio à Realização de Obras
 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Soure
 - . Capela de Casa Velha

Ponto 10. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Apoio às Bandas Filarmónicas
 - Comemoração da Data de Fundação das Bandas Filarmónicas
 - . Banda do Cercal

Ponto 11. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Feira do Livro 2023
 - Programa – Para Conhecimento

Ponto 12. CULTURA

- . Feira do Livro 2023
- . Programa de Escrita Criativa – *Masterclass* / Porto Editora
 - Protocolo de Colaboração

Ponto 13. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Antiga Escola Secundária
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 14. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- . Construção/Reabilitação de Passeios e Atravessamentos Pedonais
- . Rua Principal em Vinha da Rainha - Troço entre o Cruzeiro e o Entroncamento para Casal dos Baceiros
 - Escolha de Procedimento Prévio – Retificação

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 15. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Adutora Distribuidora em Figueiró do Campo
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 16. ÁGUA E TERMALISMO

- . ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Tubagem de Água na EN 348 no Troço entre Cavaleira e Piquete
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 17. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . PROLONGAMENTO DE COLETORES
- . Prolongamento em Figueiró do Campo – Ligação da Zona do Rigueirinho
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 18. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- FECHO DE SISTEMAS
- 18.1. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Gesteira/Piquete à Povoação de Lousões
- Homologação de Auto de Receção Definitiva
- 18.2. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 19. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS

- . REDE ESGOTOS RESIDUAIS DOMÉSTICOS DA RUA 1.º DE MAIO - ALFARELOS
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 20. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS

- . CEMITÉRIO DE SOURE – CONSTRUÇÃO DE W.C. E REABILITAÇÃO
- . Capela do Cemitério de Soure
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 21. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
- Libertações Parciais de Caução – Homologações de Auto
- 21.1. Requalificação da Rua Henrique Fernandes Ruas e Espaços Adjacentes - Vila Nova de Anços
- 21.2. Granja do Ulmeiro - Largo em Frente às Instalações dos Bombeiros
- 21.3. Oficinas e Armazéns – Construção de Refeitórios/Vestiários e WC
- . Construção de Passeios

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

21.4. Largo Junto à Rotunda da Nora - Criação de Plataforma

Ponto 22. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
 - Homologações de Autos de Receção Definitiva

22.1. CLDS - Cont. Local Desenvolvimento Social

22.2. Edifício “Casa do Moinho”

Ponto 23. **VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
 - CM 1117-1 entre Soure e os Novos
- . SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 - . Libertações Parciais de Caução – Homologação de Auto

23.1. Troço de Coletor na Rua de Santo António

23.2. EN 342, Queitide - Passagens Hidráulicas e Dreno

Ponto 24. **REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CASAL NOVO**

- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 25. **OBRAS MUNICIPAIS**

- . Obras de Adaptação do Tribunal de Soure
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 26. **MERCADOS MUNICIPAIS**

- Calendário de Autorização de Abertura do Mercado Municipal de Soure nos dias Feriados Assinalados

Ponto 27. **AQUISIÇÃO DE SEGUROS**

- . **Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia**, de acordo com alínea a) n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
 - Proposta de adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 28. **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's**

- . **Concurso Público**, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
 - Início do Procedimento – Para Conhecimento

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

- Ponto 29. **CP03/2022 – REVISÃO DAS CARTAS EDUCATIVAS NA REGIÃO DE COIMBRA**
- . **Concurso Público**, de acordo com a alínea b) n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
 - Proposta de Adjudicação
- Ponto 30. **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/A.V.A.C. CENTROS ESCOLARES”**
- . **Consulta Prévia**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
 - Proposta de Adjudicação – Para Conhecimento
- Ponto 31. **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE:**
- . **SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS (REDE SECUNDÁRIA), CONFINANTES COM A REDE VIÁRIA**
 - . **SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS RURAIS E URBANOS**
 - . **Concurso Público**, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
 - Proposta de Adjudicação
- Ponto 32. **ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**
- . **EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO**
 - Financiamento da Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento Aprovados no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020
 - . **Projeto Aprovado: Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento**
 - . **Candidatura: Centro-06-1406-FEDER-000108**
 - Aprovação da Minuta do Contrato
- Ponto 33. **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE SOURE**
- Ponto 34. **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**
- . **Centro Cultural e Recreativo São Bento - Carregosa**
 - Festa em Honra de S. Bento
 - . Dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2023 – Para Ratificação
- Ponto 35. **COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS**
- . **Reunião dia 19 de abril – Para Conhecimento**

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

**Ponto 36. APRESENTAÇÃO DO RAMAL DE ALFARELOS E LIGAÇÃO À FERROVIÁRIA
COIMBRA – FIGUEIRA DA FOZ**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento de um agradecimento em nome dos docentes de Francês e Espanhol do Agrupamento de Escolas de Soure, sobre o apoio que o Executivo deu aos alunos da Escola para participação nas visitas de estudo França e de Espanha.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “dar-vos algumas informações e fazer algumas considerações. Em primeiro lugar enaltecer a informar como decorreram as Comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril.

Referir que no âmbito da Saúde, estive presente, no dia 17 de abril, numa reunião da Rede Municípios Saudáveis que integramos. Para além de termos aprovado o Relatório de Atividades e Contas, aprovámos também a adesão de três novos Municípios à Rede, Alcochete, Valença e Paredes, mas essencialmente fizemos um debate sobre a Descentralização de Competências no âmbito da Saúde, onde o Município de Torres Vedras já tem alguma experiência da aplicação desta Descentralização, uma vez que aceitou as Competências em abril de 2021 e fez-nos um retrato da realidade que encontrou e que se está a deparar atualmente e foi bastante proveitoso para todos. A título de exemplo, dizer que em termos de constrangimentos que eles sentiram ou ainda estão a sentir, coisas que nós próprios também reconhecemos estes constrangimentos mesmo ainda sem termos aceitado a Transferência de Competências, desde logo uma ausência total de comunicação com a ARS respetiva, também nós temos o mesmo problema. Desde abril de 2021, desde que eles aceitaram a Delegação de Competências nunca mais tiveram qualquer reunião com a ARS da sua área, muitas dificuldades em termos dos contratos de prestação de serviços que o Ministério da Saúde tinha em termos de cessão de posição contratual para a Câmara, havia existência de contratos que já não estavam a ser cumpridos, outros que desconheciam, muita dificuldade nessa transição, portanto, optaram por e simplesmente fazer procedimentos de contratação pública de raiz para os vários serviços. A transferência de uma frota automóvel obsoleta ou a precisar de grandes reparações, optaram por abater toda a frota automóvel transferida e adquiriram sete viaturas elétricas para as visitas domiciliárias dos enfermeiros. Uma insuficiência de recursos humanos nas área de higienização e limpeza, assistentes operacionais ligados à limpeza em número insuficiente. Encargos com instalações sub-orçamentadas, um exemplo caricato que deram é que tinham uma transferência de 313,00 euros para manutenção dos AVAC, o Município questionou que a verba era insuficiente e por informação dos próprios médicos, até acharam que era muito porque já há vários anos os AVAC já não funcionavam, portanto, nem sabiam a que é que esses 313,00 euros se referiam!!! Uma ausência de verba para grandes intervenções ou

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas

intervenções no edificado. Portanto, são exemplos de alguns constrangimentos que eles tiveram, também muitos deles já identificados por nós.

Em termos de Educação, destacar a iniciativa da “boleia humana ou carro humano”, no passado dia 21 de abril, em que se concretizou na ida de crianças e adultos a pé para os estabelecimentos escolares. Aderiram no nosso Concelho a EB de Soure com 130 crianças e 10 adultos, a EB da Gesteira 80 crianças e o Centro Escolar de Tapéus com 25 crianças. Esta iniciativa foi também alargada ao território da CIM – Região de Coimbra, uma vez que resultou de uma proposta do Grupo de Trabalho em que o Município de Soure é Coordenador e aderiram 10 Municípios a esta iniciativa. Os objetivos eram promover a mobilidade segura das crianças no seu trajeto para as escolas, promover a sua autonomização, o andar a pé ou de bicicleta, a diminuição da pegada carbónica e também a identificação de barreiras físicas ou outros constrangimentos que impossibilitassem a prática deste objetivo de promover a mobilidade segura. Dentro do Grupo de Trabalho, agora vamos reunir todos os constrangimentos para depois apresentarmos propostas, sendo que nestes três estabelecimentos escolares foram identificados pelos alunos, professores e pelos nossos colaboradores, alguns constrangimentos, desde logo falta de passadeiras nestes trajetos que implicava o atravessamento das vias e não existia passadeiras, obstáculos físicos nos passeios com árvores, postes de eletricidade, contentores do lixo, carros, ausência de ciclovias nestes trajetos para fomentar o uso da bicicleta, falta de limpeza de passeios com ervas e lixo, necessidade de atravessar as vias para contornar carros mal estacionados, viaturas em cima das próprias passadeiras, crianças a sair dos carros pela porta da faixa central da via, falta de sinais da obrigatoriedade de conduzir um máximo de 10 quilómetros nas vias em frente aos estabelecimentos escolares. Depois outras considerações, o elevado peso das mochilas que as crianças são obrigadas a transportar com livros e material escolar contra as normas do Ministério da Saúde que adapta o peso máximo por idade das crianças que as crianças podem transportar... Demasiada proteção dos pais, muitos destes miúdos iam a fazer este trajeto e os pais iam de carro atrás com as mochilas para os filhos não levarem as mochilas. Aqui um conjunto de constrangimentos, umas ligadas à nossa área de intervenção, outras da Escola, outras do sistema no seu todo que agora o Grupo de Trabalho irá reunir com todos estes Municípios que participaram para depois apresentar propostas.

Destacar que no dia 21 de abril, em Mira, decorreu a fase Intermunicipal do Concurso Municipal de Leitura, participaram em representação do Município três alunos: o Tomás Nunes da EB1 do Sobral; Serena Costa da EB2 de Soure e a Gabriela Rodrigues do Instituto Pedro Hispano e foram apurados oito alunos que irão representar a CIM Região de Coimbra na final em Lisboa, sendo um dos oito a Gabriela Rodrigues do Instituto Pedro Hispano, que foi uma das duas vencedoras do Ensino Secundário, portanto, irá representar Soure na Região de Coimbra nesta fase final.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Em termos de Desporto, destacar a realização da Taça Europeia de Escalada em Bloco, a 7.ª edição. Estiveram presentes 256 atletas, 55 treinadores oriundos de 24 países e 70 voluntários Portugueses do Núcleo de Escalada, que fez mais uma vez um excelente trabalho e que levou a que esta organização, mais uma vez, fosse um sucesso.

Destacar o Trail 1111, dar os parabéns ao SoureMov por mais esta realização, a 7.ª edição. Também dar os parabéns à Secção Desportiva da Casa do Povo de Vila Nova de Anços que foi apurada para a final da Liga de Futebol Inatel de Coimbra, que irá realizar-se no próximo domingo, no Estádio Sérgio Conceição em Taveiro.

Dar os parabéns à Associação do Casal do Redinho, por mais um aniversário. É uma Associação que para além do Ténis de Mesa no Desporto, tem também uma franca atividade cultural, designadamente na Dança e no Teatro.

Em termos de Ação Social, dar os parabéns por mais uma Aniversário à Casa do Povo de Vila Nova de Anços, comemorou o 27.º Aniversário como IPSS e 39.º Aniversário como Casa do Povo que representa. É um parceiro enorme para o Município de Soure ao nível da Ação Social com as várias valências que tem, o Apoio Domiciliário, Centro de Dia e também tem agora uma candidatura aprovada para a construção de ERPI, também ao nível da Educação colabora connosco em termos de AEC, transportes escolares, refeições escolares e o ATL, para além do Desporto no Futebol, tem também as Secções de Xadrez e Pesca Desportiva e na Cultura o Grupo de Teatro Artes de Palco e o Rancho das Ceifeirinhas.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “no âmbito das Comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril, queria agradecer as Coletividades, a todas as Escolas, a todos os Grupos que enriqueceram a programação cultural que organizámos para estes dias de intensa atividade no Concelho. Foi um gesto muito altruísta, significou bastante para o Município termos contado com a participação de todos que puderam estar aqui e dar o seu melhor, mostrar o trabalho que desenvolvem durante o ano e mostrar momentos diversos naquilo que é a cultura, desde o canto, a música, a dança. Quero deixar aqui um agradecimento a todas estas Coletividades que connosco colaboraram.

Ainda relativamente à organização destas Comemorações do Aniversário do 25 de Abril, agradecer o esforço imenso que foi feito por todas as equipas de funcionários do Município que durante estes dias trabalharam para além daquilo que era ser apenas o trabalho que estava designado, mas a forte afluência de público nos vários dias, em especial no sábado à noite, em especial na segunda-feira à noite, levou a que nós tivéssemos que pedir um esforço acrescentado em diversos momentos e por isso, a todas as pessoas que estiveram envolvidas dos vários setores de atividade da Câmara, tiveram que ser mobilizadas obviamente para aquela atividade, quero fazer aqui o meu reconhecido agradecimento.

Hoje está a decorrer na Exposalão na Batalha, o Encontro Nacional eBUPi – Mapear o Futuro, é o Encontro Nacional no qual estamos a participar, estive de manhã, onde

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

estivemos na presença da Ministra da Justiça, da Ministra da Presidência e o Encontro vai ser encerrado pelo Ministro do Ambiente e pela Ministra da Coesão Territorial. Há uma forte mobilização de todas as equipas a nível nacional para a participação neste encontro, onde estão a ser definidas aquelas que são as linhas estratégicas para os próximos meses de trabalho. Foi feito um balanço durante a manhã daquilo que foi o trabalho desde o início deste projeto do eBUPi, ficou bem claro para todos que o *timing* do lançamento do projeto foi o que foi, foi durante pandemia, não teve os resultados que eram esperados no imediato, aliás, nós podemos comprova-lo aqui pelas razões que são conhecidas de todos, mas que em especial, nos primeiros meses deste ano, tem tido um impulso fortíssimo, sentimos isso aqui no Município com a forte afluência que temos tido para que as pessoas façam o registo dos seus terrenos.

Dizer que aqui, no que toca ao Município de Soure, como sabem, foi reforçada a nossa equipa, tínhamos apenas um técnico afeto que faz atendimento diariamente ao eBUPi, neste momento temos dois técnicos, o trabalho está a correr muito bem, mas temos que entretanto fazer uma alteração, nomeadamente na localização do funcionamento deste espaço que acontecerá em breve, até porque vamos aproveitar que vai haver um reforço da campanha nacional de divulgação deste projeto. A experiência que existe a nível nacional é que não correu como aquilo que era exetável com a Delegação de Competências que foi feita nas Comunidades Intermunicipais, teria eventualmente sido preferível que tivessem sido imediatamente os meios disponibilizados aos Municípios para que o trabalho tivesse tido um outro impacto, mas às vezes tem que se dar passos atrás para se andarem passos em frente, é o que está a acontecer precisamente neste momento e é o que vai ser pedido aos Municípios vai ser um esforço de mobilização e de maior empenhamento de meios e de maiores recursos, sejam eles de que natureza forem para que o projeto consiga alcançar os seus objetivos. A nossa equipa estará até ao final do dia neste encontro.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “Senhor Presidente, venho mais uma vez, e com esta penso que já é a terceira reunião em que eu e a minha colega Dra. Patrícia Beja referimos aqui a nossa preocupação com o que está a acontecer no Parque dos Bacelos. Na altura nós mostramos-lhe, desde o início, antes da construção da ponte militar, a nossa preocupação quanto à segurança para as pessoas, para as crianças que frequentam aquele espaço. Entretanto tenho ido com alguma frequência ao Parque dos Bacelos e notei e tenho vindo a notar que embora havendo sinalização, embora havendo limite de velocidade, há muitos que não cumprem!! Ainda ontem tive a oportunidade de verificar in loco situações de ultrapassagem, velocidade excessiva, num parque que ontem, dia de feriado, estava repleto de crianças com os seus familiares e isso preocupa-me, de facto, e deve-nos preocupar a todos, porque já não é a primeira vez que isso acontece... Outra questão que me preocupa é, de facto, a vedação. A vedação que está, num dos lados apenas, do lado onde está o campo de futebol de praia não há qualquer vedação e sabemos que esse parque também está um

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas

pouco ao abandono, já não é só areia que se vê, são muitas ervas que dão um aspeto aquele espaço que não é o melhor. Não há qualquer vedação desse lado e mesmo a que existe do outro lado é aquela rede cor de laranja, portanto, tendo assistido aos abusos que ocorrem em termos de velocidade naquele espaço, preocupa-me bastante a segurança das crianças e

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “muito obrigada pelos contributos e iremos reforçar, obrigada pelas notas para podermos também com estes contributos ganhar argumentos. Como já foi aqui debatido mesmo por vós, sobre a localização da ponte militar, continuo a achar que ela própria para o efeito que era e supostamente, nem era para de facto albergar tanto trânsito que é evidente que vai ter, seria para recurso, segurança, emergência daquele bairro, tendo em conta depois a robustez, condições da própria ponte, assumi que iríamos dar-lhe mais utilização... Já colocámos, entretanto, umas barras de sinalização horizontal, as chamadas bandas sonoras, que deslocámos para lá, mas vamos ter que reforçar. Não queria colocar ali umas grades metálicas para não dar uma falsa sensação de canal com mais segurança para os veículos, é ao contrário, a segurança tem que ser para os peões e para quem brinca, os veículos é que têm que ter cuidado. Vamos reforçar a segurança, e portanto, agradeço esses contributos dos Senhores Vereadores todos, obviamente, porque com estes reparos... é uma questão de consciência do que se lá passa. Nós temos capacidade, temos algum material, se necessário for iremos adquirir mais vedações metálicas, mas não era esse o objetivo, porque com a vedação metálica, depois, temo que ainda possa ser pior, ou seja, que os abusadores possam ainda sentir-se mais à vontade como as crianças, bolas e outros se encontram do outro lado de uma barreira visual. É uma questão comunicacional também, não pretendia colocar lá uma barreira metálica para não dar a ideia de que as pessoas estejam em perfeita segurança. O trabalho tem de ser feito mesmo para quem circula na via e criar obstáculos se for o caso, e se for preciso ser mais rígido: utilizar a Ponte apenas para o Bairro e para as Ruas que têm que ser intervencionadas... Entretanto, no decorrer da obra, há mais um trabalho a mais que foi identificado e que eu mandei realizar, no abastecimento de energia elétrica naquela zona da vila, ela é abastecida pela vila e à semelhança do que já acontece com a água, mandei fazer a ligação entre a zona da Casa da Criança e a zona do Pardal (Cruzamento do Zé Tralhão com a Rua Evaristo Carvalho Filho) porque tinha energia elétrica para Iluminação Pública, essa já lá estava, havia lá uns candeeiros no aterro, mas não havia ligação de fornecimento de energia elétrica da Rede de Baixa Tensão, e portanto são mais 17 mil e tal euros, está a ser feita uma intervenção de colocar energia elétrica a ligar aquela zona para efeitos de redundância, porque a Vila de Soure tem essa redundância... existe um anel mesmo de Postes de Transformação que circula na Vila de Soure, foi um investimento feito há uns anos aquando da construção da subestação, mas não foi feita essa continuidade para o lado da estação, nem para lá, nem para cá, é um PT existente no Senhor das Almas que fornece desde da Casa da Criança até à Camparça/Lousões, sendo que a Zona Industrial tem um PT

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

próprio. Portanto, não há qualquer tipo de redundância e com este trabalho, em situações de futuro, essa Zona da Vila já com uma densidade habitacional muito grande e fica em ligação com este anel de cá. É uma semana a mais de atraso em que a estrada está completamente intransitável... Agradeço muito estas observações e este contributo para que nós possamos melhorar, assumindo eu claramente a responsabilidade pela opção de estar a aproveitar a Ponte Militar facilitadora dum trânsito que não era suposto passar por ali, agora há que melhorar e o seu contributo, e o de todos, nunca é de mais.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Patrícia Beja, referiu que: “Senhor Presidente, todos nós temos vindo a perceber o constrangimento provocado pelas obras em curso na Vila, naturalmente, que os que estão a sofrer mais são os nossos comerciantes, isso é um facto que eles próprios vão tornando público. O que pretendemos aqui questionar é se já se encontra equacionado, ou se poderá vir a ser equacionado, a atribuição de algum apoio financeiro a esses comerciantes com o objetivo de atenuar os impactos sofridos pelas obras atuais?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “muito concretamente não tenho previsto nenhum projeto, nenhuma iniciativa para essa questão, não fizemos em obras anteriores, certo que na Vila de Soure obras desta envergadura aconteceram há mais de 30 anos, precisamente nessa Rua quando foi feito o Saneamento Básico, recordo-me perfeitamente dessas obras... Fizemos as obras da Rua Alexandre Herculano onde com diálogo com os comerciantes, e a forma como a obra correu, a nossa avaliação foi que os constrangimentos existem, existem noutros concelhos do País, basta ver Coimbra, anunciado agora Lisboa com situação muito parecida à dimensão de Lisboa, obviamente, existe noutras Cidades e Vilas quando se pretende fazer obra, talvez por isso é que fazer este tipo de obras exige alguma determinação e objetividade, agora também estaremos cá. A título de exemplo, como fizemos noutros momentos, em que factos externos ou alheios e imponderáveis prejudicaram pessoas e bens, o Município de Soure já deu esse exemplo noutros momentos que situações imponderáveis, externas prejudiquem pessoas, empresas e também instituições, estamos cá para apoiar. Agora eu não gostaria, não é minha intenção tomar essa iniciativa à priori, pode criar condições para deturpar aquilo que poderia ser o normal funcionamento das pessoas, das empresas e das situações abrangidas, e seria um precedente que passaria a ser de interpretação com muita subjetividade, neste tipo de obra e noutros a nível do Concelho, nomeadamente obras de Saneamento Básico nas aldeias e nas sedes de Freguesia onde ainda falta fazer Saneamento Básico e em aglomerados urbanos equivalentes... Portanto, não tenho essa intenção de tomar a iniciativa, se os Senhores Vereadores tomarem a iniciativa e estudarem o processo sobre como e com sentido de responsabilidade de avaliar muito bem os prós e os contras e a oportunidade desse tipo de iniciativa, cá estaremos para o discutir. Agora apelava à vossa capacidade de análise sobre a forma como funciona a sociedade, como ela deve estar preparada, eu admito uma discussão

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

política do lado das prioridades para pormenores ou para partes da obra A ou da obra B ou da obra C, agora continuo plenamente convicto que no geral esta obra com os inconvenientes que tem nos acessos das pessoas aos estabelecimentos comerciais e às suas habitações e questões de serviços, nomeadamente no esforço que está a ser feito na Rua Heróis 25 de Abril na obra do Saneamento Básico que iria existir de qualquer maneira, porque, não sei se têm essa noção, porque muitas vezes na parte comunicacional atravessam-se outros desenhos que não aquilo que é o essencial... Não sei se é do vosso conhecimento que o Saneamento Básico da Rua Heróis 25 de Abril, concebido há 40 anos ou mais, aquando do 1.º loteamento, nunca teve, provado está, infraestrutura adequada ao desenvolvimento habitacional daquela zona. Foi feito para acolher o Saneamento da antiga Escola Secundária, isto há 50 anos, depois foi acumulando pelo menos 3 Planos de Urbanização e entrou em colapso e tinha que ser feito o que está a ser feito e temo, inclusive não ser o suficiente. Aquilo que devia acontecer era uma remodelação total desde a antiga Passagem de Nível junto à Quimigal até à ETAR de Soure, enfim, esperemos que seja o suficiente para mais umas dezenas de anos, mas sendo uma zona onde ainda pode haver mais crescimento habitacional, de facto, era fundamental agora fazer aquela intervenção. Depois como vos disse, é esta parte elétrica que não estava prevista entre a Casa da Criança e a Ponte, espero em termos da Rua Heróis 25 de Abril se recomece a circular dentro de 15 dias, que a obra de Saneamento esteja concluída e depois se inicie o processo de pavimentação ou preparação para a pavimentação que irá facilitar a circulação de pessoas e de veículos, portanto, espero que seja nos próximos 15 dias, segundo as indicações que vou tendo dos nossos técnicos que acompanham a obra e mesmo esta semana iremos reforçar a fiscalização da obra uma vez que foi assinado o Contrato de Serviço Externo de Fiscalização para esta obra nas suas várias vertentes. Depois há o caso da Rua Combatentes da Grande Guerra onde espero que a parte elétrica fique terminada, também dentro de dias e que se comece a preparar a pavimentação. A título de exemplo tenho a forte expectativa de quando for as Festas da Rainha Santa que seja possível fazer aquilo que é o percurso de acesso à Ponte por baixo... e sendo um evento que acontece precisamente este ano, que se tudo correr como está a correr, nessa altura que já seja possível fazer, não o percurso de obra pronta, isso não será, mas um percurso pedonal com garantias mínimas de segurança e circulação. Quanto ao trânsito na Ponte está previsto que possa ser utilizada ainda que com contingência nos primeiros dias de setembro, antes do São Mateus, portanto, é uma avaliação que temos que ir fazendo e aquilo que eu peço aos Senhores Vereadores, aqueles que pensarem em aprofundar este assunto e debater este problema, estou disponível para o debater, diria que o passado, passado está, mas que também temos a consciência que com sentido de responsabilidade a atitude que tomarmos tem que ser bem pensada, bem ponderada tendo em conta situações, inclusive no futuro e até de comparação com aquilo que se passa no resto do território do Concelho com as obras municipais, quer com outras, dou aqui o exemplo: Nós temos uma obra que não pudemos evitar e que também não

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

quisemos tomar o ónus de a manter suspensa...São várias empresas no Concelho de Soure, uma delas fortemente com o risco de colocar na falência agravando com outras contingências que aconteceram a nível do custo dos transportes e a nível do encerramento da Beira Alta e o encerramento da Ponte de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, nós também pressionámos o Governo para haver uma indemnização compensatória aos diversos operadores e não conseguimos que por aí houvesse essa compensação, foram várias as explicações e nós próprios, também pretendendo que a obra fosse realizada, também não encontramos aqui solução. Portanto, a sua observação é pertinente, é um assunto para se pensar, não me recuso a pensar nele, antes pelo contrário, penso é que devemos ponderar muito bem...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Patrícia Beja, referiu que: “como disse há mais de 30 anos que não havia obras que mexesse tanto com a dinâmica da Vila, e possivelmente, esse também é um fator muito importante para que os comerciantes estejam agora a sentir ao fim de tantos anos, este tipo de constrangimento. A minha sugestão, e eu não abordei antes, mas poderia passar por um regulamento onde estivesse previsto medidas, não quero com isto deixar uma abertura de precedentes, não será isso que dará origem aquilo que estava agora a dizer, para qualquer que pessoa viesse, mas um regulamento com medidas provisórias, excecionais para determinados casos que coubessem dentro deste. É uma sugestão que deixo, deixar as coisas bem regulamentadas, escritas e com um âmbito de aplicação devidamente concreto e objetivo.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “ a Senhora Vereadora não estava cá no COVID, mas fizemos um Regulamento com os erros e omissões, obviamente melhorámo-lo por duas ou três vezes e correu bem. Tivemos o Regulamento para os efeitos do LESLIE, para tudo aquilo que não era iniciativa privada, do privado houve mecanismos da Ação Social que encaminhámos e apoiámos... Portanto, é um assunto a pensarmos. O meu comentário que é um assunto que temos todos que ponderar e porventura trabalharmos cada um da sua forma, portanto, o Grupo do PSD ou se houver um Grupo de Vereadores que se resolvam juntar para estudar esta hipótese, até porque pode ter acontecido à semelhança noutros Municípios, noutros lados outro tipo de situações idênticas que possamos adaptar, eu não tenho vergonha nenhuma em aceitar um bom exemplo, antes pelo contrário. É evidente que nós temos a ideia deixar ir amadurecendo também o que está acontecer, estou convencido que à medida que a obra for amadurecendo e for evoluindo e forem sendo ultrapassados aquilo que são os obstáculos naturais da mesma, que ela acaba por ser mais compreensiva às situações que acontecerem, e depois há outras formas de nós compensarmos, ou seja, e também o fizemos na Rua Alexandre Herculano e queremos intensificar com a Rua Alexandre Herculano, obviamente, mas também com as outras Ruas de Comércio em Soure. Também aqui “reforçar” a dinamização depois da obra feita,

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

reforçar a dinamização do Comércio e aí já juntamos não só a Rua dos Combatentes e a Rua São João de Deus, mas todo o resto das atividades, e isso aí não tenho dúvidas que o Município deve investir e reforçar esse investimento, nós já o fizemos em anos anteriores de outras formas. Este ano não vai haver Mega Esplanada, diretamente a Mega Esplanada podia beneficiar duas ou três atividades ou empresas, mas tem um sentido de promoção indiretamente muito maior, se não valia a pena fazer este ano... Dar aqui um outro exemplo, nestas conversas com a Comissão da Irmandade de São Francisco e da Rainha Santa vieram dialogar comigo e estou aberto... o nosso apoio é sempre muito pequeno, qualquer Junta de Freguesia costuma dar mais para as Festas da sua Freguesia do que o Município dá para as Festas da Rainha Santa, mas entrosado neste tipo de observação, adianta-me já, exceccionalmente podemos dar-lhe uma ajuda que, basicamente nunca demos.... na prática aquilo que o Município tem feito, historicamente é se a Rainha Santa é de dois em dois anos dá um apoio para pintar a Capela por fora com uns baldes de tinta ou outra coisa, o que faz também com outros e pouco mais que isso, e porventura este ano para os motivar e dar aqui alguma garantia vamos ter que intervir mais na segurança da ruas, porventura pagar o serviço dos gratificados à GNR para eles fazerem o reforço da segurança, prestar algum outro tipo de serviço, porventura algum adicional ou serviço de iluminação que eles tinham, portanto, estou a pensar, reforçar para haver aqui uma maior ligação ao constrangimento que estão a ter. Portanto, a proposta Senhora Vereadora é de acolher e de estudarmos, mas temos que a estudar de uma forma... o regulamento pode ser específico para esta obra, mas abrindo aqui uma Caixa que pode ser uma Caixa de Pandora para o futuro, portanto, também vemos isto com algum cuidado, mas agradeço a observação.”-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Américo Nogueira, referiu que: “começava por dar aqui um conjunto de informações, relativamente às áreas que me estão afetas. Não poderia deixar de primeiro saudar todas as iniciativas, que se realizaram durante esta semana, algumas delas integradas nas Comemorações do 25 de Abril. Para além de termos assistido a uma excelente organização, houve uma grande motivação de todas as entidades envolvidas, tendo sido bom de ver a excelente realização do evento e aqueles que foram os grandes protagonistas, desde logo as Juntas de Freguesia, as Coletividades, Funcionários Municipais, Organização e também a População, que aderiu durante os dias de festa e encheu por completo o Pavilhão onde se realizou este evento, o Festival das Sopas. É caso para dizer que depois da Pandemia tínhamos todos saudades, nós autarcas e as populações, de convivermos e estarmos juntos e a resposta foi positiva. Assistimos a três dias de grande movimento de pessoas e de grande convívio, fazendo lembrar os famosos tempos em que se faziam grandes eventos de Gastronomia no Concelho de Soure. Mais uma vez saudar o excelente trabalho das Juntas de Freguesias e das nossas Coletividades que são parceiros fundamentais nas organizações destes eventos. -----

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas

Saudar, também, o Senhor Vereador Dr. Gil Soares da área do Desporto, pela excelente organização da Prova da Escalada Internacional que, mais uma vez, veio a Soure e trouxe centenas de jovens e familiares que participaram e encheram por completo o Pavilhão da Encosta do Sol. Para aqueles que se queixam que Soure não tem gente, naquele dia estavam ali centenas de jovens e familiares, trouxeram animação e vida à Vila de Soure. Uma excelente organização e Soure está de parabéns!

Informar, também, que estive presente em Espanha, entre os dias 23 e 24 de março, mais concretamente no País Basco, a participar no Study Tour Zero Resíduos ao País Basco 2023. A exemplo da viagem realizada a Itália uma vez que o objetivo foi o mesmo, em maio de 2022, esta visita foi promovida pela Zero, Associação Sistema Terrestre Sustentável, organização não-governamental de ambiente que pretende dar o seu contributo para, em conjunto com os Municípios e as suas Comunidades Locais, empreender movimentos de transição rumo à sustentabilidade. Um dos objetivos era perceber como foi desenvolvida a Implementação de Estratégias Zero Resíduos nos Municípios de Hernani e da Comunidade Intermunicipal de Sasieta.

Os Programas Zero Resíduos assentam numa abordagem progressiva, eficaz e economicamente viável que as autarquias locais têm ao seu dispor para promoverem a sustentabilidade a nível local, reduzindo a fatura dos cidadãos com gestão dos resíduos sólidos, ao mesmo tempo que criam empregos verdes, contribuem para o combate às alterações climáticas e para a proteção da saúde pública e reequilibram as suas contas na área da gestão de resíduos. O principal objetivo desta visita foi conhecer exemplos de municípios que já aderiram aos Programa Zero Resíduos e que podem ser replicáveis na realidade portuguesa, nomeadamente: Hernani, um Município recém-certificado Zero Resíduos e a Comunidade Intermunicipal de Sasieta, uma comunidade com vários Municípios candidatos. Tratou-se, assim, de uma partilha com os técnicos, dirigentes e decisores dos Municípios Portugueses das várias soluções enquadráveis no conceito Zero Resíduos aplicada em alguns Municípios do País Basco, num contexto em que são necessárias alterações urgentes nos modelos de recolha seletiva de resíduos.

Ao longo destes dois dias, os representantes técnicos e políticos dos Municípios Portugueses participantes e interessados em implementar o Programa Zero de Resíduos, tiveram a oportunidade de efetuar visitas a locais focados na gestão de resíduos, nomeadamente: a visita à parte urbana de Hernani, certificada em março de 2023, trata-se de um modelo integral de recolha porta-a-porta adaptado à tipologia dos edifícios, consoante a sua altura. Visitámos, ainda, as instalações de compostagem doméstica e familiar, que abrangem 1.635 famílias. Visita à Comunidade Intermunicipal de Sasieta, onde coexistem vários modelos de recolha, desde o porta-a-porta integral até à distribuição de ecopontos. Foi possível conhecer in loco a forma de operacionalização da recolha para contentores na via pública, o acesso aos contentores indiferenciados de biorresíduos e de têxteis sanitários é devidamente controlado, sendo apenas acessíveis a quem possuir cartão de utilizador, quer isto dizer que os contentores se encontram fechados e não estão acessíveis a qualquer pessoa. Esta viagem foi bastante enriquecedora,

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas

possibilitando, a exemplo da viagem a Itália, a troca de conhecimentos e de experiências fundamentais para a implementação dos primeiros Municípios ZERO RESÍDUOS em Portugal, entre os quais Soure se inclui. Penso que Soure está preparado para avançar para o Projeto da Certificação de Resíduos no Concelho. Também informar que, nos dias 16, 17 e 18 de abril, estive presente em Sevilha, na área da Proteção Civil. Esta visita foi realizada no âmbito do Projeto FIREPOCTEP, financiado pelo Programa de Cooperação Transfronteiriça e teve como principal objetivo promover a troca de experiências e sinergias nas áreas das florestas e proteção civil, que pretende promover a adaptação às alterações climáticas em todos os setores. Este projeto faz frente aos desafios associados a riscos específicos, como incêndios florestais, favorecendo o desenvolvimento entre as regiões vizinhas fronteiriças de ambos os países, permitindo o fortalecimento dos sistemas de prevenção e extinção de incêndios florestais em ambos os Estados e a melhoria dos recursos para a criação de emprego rural perante a crise sanitária da Covid-19. Os seus objetivos são: Identificar as Zonas Estratégicas de Gestão para minimizar o risco e impacto dos grandes incêndios através de uma gestão integral da paisagem frente às alterações climáticas globais; Fomentar a inversão pública e privada mediante experiências piloto no âmbito da Economia Verde Circular e a investigação de novas oportunidades de mercado; Educar a população rural fixa e ocasional sobre o risco dos grandes incêndios florestais, as boas práticas preventivas e a autoproteção; Capacitar e equipar o pessoal dos operativos transfronteiriços.

No território da CIM Região de Coimbra, o projeto prevê a aquisição de equipamentos, promoção de boas práticas ao nível da prevenção dos incêndios rurais, intercâmbio de experiências.

Durante estes dois dias, tive a oportunidade de visitar: Centro Operativo Regional (COR) – Sevilha; Visita aos Bombeiros da Diputacion de Huelva e ainda a UME - Unidade Militar de Emergência, em Madroñalejo. Esta visita permitiu trocar e aprofundar conhecimentos no âmbito da prevenção e extinção de incêndios florestais, promovendo-se um planeamento e uma gestão de recursos mais eficazes. Permitiu, igualmente, verificar junto destas entidades a forma organizada e muito profissional de como se articulam no terreno. São realidades diferentes das nossas, mas que permitem uma grande troca de experiências em matérias muito sensíveis, como é o caso dos fogos florestais. Há um grande investimento do Governo Espanhol, que tem sabido aproveitar os fundos comunitários a fim de dotar o Serviço de Proteção Civil e Emergência com todas as ferramentas necessárias para o êxito das suas missões de Proteção Civil.

Também informar que, no dia 19 de abril, participei na reunião da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Florestais da Região de Coimbra, que também tem a ver com Proteção Civil, realizou-se no Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, na Pedrulha.

Dos vários assuntos em discussão, aquele que mais interesse e participação teve na discussão foi a elaboração da Cartografia de Risco de Incêndio Rural e Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança. Esta carta foi elaborada pelo ICNF e aprovada pela Comissão Nacional. Os autarcas presentes não aceitam esta carta, porque não se reveem nela e são claramente contra, uma vez que não traduz a realidade dos concelhos, nomeadamente os concelhos de interior. As medidas previstas obrigam as pessoas a permanecer em casa, no período de verão, não podendo circular, principalmente nos grandes eventos de verão, realizados em muitas regiões do interior. Queremos ser responsáveis por aquilo que fazemos, não por aquilo que outros querem que os municípios façam, passando a responsabilidade para nós, autarcas. Deveria estar previsto um conjunto de regras que deveriam

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

orientar a realização dos eventos, de forma a que houvesse uniformidade de critérios. Em lado nenhum da Europa se defende esta filosofia de Defesa da Floresta, o ICNF fez a Carta de Risco e a Comissão Nacional votou a proposta por unanimidade, e a responsabilidade do terreno é dos municípios que não têm nada a ver com a elevação da carta. As Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) são muito bonitas de desenhar, mas na realidade muito difíceis de executar e serão sempre os autarcas os responsáveis pela sua execução. Porquê? Porque são os mais fáceis sempre de acusar, quer seja no Ministério Público, quer seja na Judiciária. Quando as coisas correm mal, nós somos um alvo exposto, sempre mais fácil de atacar e ninguém nos defende. Assistimos ao facto de que quando o Governo não quer, passa a responsabilidade para nós, Municípios. Somos nós, Municípios, que temos que assumir a exceção quando nos são feitos os pedidos, porque mais ninguém os faz. É por estas e por outras razões que os autarcas da Região de Coimbra são claramente contra e isso ficou demonstrado nesta reunião. “-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 07-04-2023 a 21-04-2023

21-04-2023

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 14275
Dt. Entrada Req.: 29-09-2022
Processo: 01/2022/55/0
Requerente: Licínio Rodrigues Matias
Tp. Pedido: Projeto de arquitetura
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 14-04-2023
Local Obra: Fonte Cães
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura
Freguesia: Alfârelos

Class.: 01
Ano: 2023
Número: 4718
Dt. Entrada Req.: 21-03-2023
Processo: 01/2020/54/0
Requerente: José Maria Ferreira Santos Simões
Tp. Pedido: Emissão alvará
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Anexo
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 19-04-2023
Local Obra: Rua Principal
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2023

Número: 3331

Dt. Entrada Reqt.: 27-02-2023

Processo: 01/2020/61/0

Requerente: Mário Fernando Pratas Braz

Tp. Pedido: Autorização de Utilização

Tp. Construção: Alteração

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 19-04-2023

Local Obra: Avenida Conselheiro Matoso

Informação: Deferido o pedido de concessão da autorização de utilização e emissão de alvará

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2023

Número: 6063

Dt. Entrada Reqt.: 13-04-2023

Processo: 01/2020/48/0

Requerente: Flávio Rodrigo Rocha Guilherme

Tp. Pedido: Emissão alvará

Tp. Construção: Construção

Tp. Utilização: Anexo

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 19-04-2023

Local Obra: Rua Principal

Informação: Deferido o pedido de emissão de alvará de licença de construção

Freguesia: Alfaielos

Class.: 01

Ano: 2023

Número: 6137

Dt. Entrada Reqt.: 14-04-2023

Processo: 01/2021/42/0

Requerente: Saul Ramos Oliveira

Tp. Pedido: Emissão alvará

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 19-04-2023

Local Obra: Rua Principal

Informação: Deferido o pedido de emissão de alvará de licença de construção

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2022

Número: 19546

Dt. Entrada Reqt.: 21-12-2022

Processo: 01/2022/71/0

Requerente: Primaword,S.A.

Tp. Pedido: Licença Especial acaban.

Tp. Construção: Não aplicável

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 19-04-2023

Local Obra: Rua das Claras (EN347)

Informação: Deferido o pedido de aprovação da licença de acabamentos

Freguesia: Granja do Ulmeiro

Total: 6

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas**

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata de 25.01.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2023

- Apreciação de Propostas de Alteração - 5ª/5ª - - Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que o Objetivo, naturalmente, é reforçar algumas dotações da Despesa tendo em vista dar cobertura a montantes de receitas previstas inicialmente com valores inferiores e a encargos de despesa de difícil previsão e a outros que decorrem de deliberações a tomar pelo Executivo no decorrer do ano económico.

Assim, termos do n.º 1 do artº 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com a Delegação de Competências que me foi atribuída pela deliberação de 21 de outubro de 2021, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovo a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento.-----

Ponto 6. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

- Homologações dos Autos de Receção Definitiva

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “em relação a este ponto e a outros que cheguem ao longo da ordem de trabalhos, pedimos, mais uma vez, para que possamos consultar toda a tramitação que esteve antes da atribuição destas empreitadas. Senhor Vice-Presidente, agora dirijo-me a si, pedimos desde já imensa desculpa de ainda não termos feito, em relação aos outros processos que fizemos o mesmo pedido e explico a razão, nem eu nem a minha Colega Dra. Patrícia trabalhamos no Concelho, portanto, é nos difícil e estamos em Regime de Não Permanência e tem sido difícil encontrar uma hora, um tempo, para poder consultar esses processos, que na altura ficou disponível e abriu-nos essa possibilidade. Portanto, e desde já, nós ainda vamos tomar as diligências necessárias para que se for possível da parte dos serviços, na próxima sexta-feira, durante o período da manhã, podermos consultar esses pedidos que fizemos. E eu estou a falar nisto hoje Senhor Presidente porque existe a mesma situação para vários pontos que aqui veem e gostaríamos se possível poder também consultar.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “faremos o seguinte, os pontos que entender consultar o processo retiramos da Ordem de Trabalhos, à semelhança do que se fez no passado.”-----

6.1. Casa da Criança

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.--

6.2. Pinturas

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.--

Ponto 7. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- Homologações dos Autos de Receção Definitiva

7.1. EB1 de Figueiró do Campo

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.--

7.2. Escola Primária de Tapéus – Execução de um Telheiro

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.--

Ponto 8. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . EB1 do Sobral
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
E.B. 1 DO SOBRAL
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **12.07.2013**, à empresa **Gadanha Pavimentos, Ld.ª**, pelo valor de **12.423,26 €**, acrescido de IVA e que atingiu o valor final de **11.151,58 € + IVA**.

A receção provisória da obra foi realizada em 05.05.2021 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 24.01.2022.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º)
10.04.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. CULTURA

- . REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE SOURE
- . APOIO AO INVESTIMENTO – Apoio à Realização de Obras
 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Soure
- . Capela de Casa Velha

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “trata-se de um apoio cuja candidatura nos foi entregue pela Fábrica da Igreja Paroquial de Soure, concretamente uma candidatura a um restauro e conservação da Capela da Casa Velha, tem enquadramento no Regulamento vigente, no sentido de que é um apoio excecional que pode ser atribuído com vem escrito na informação e na candidatura. A previsão do custo total da obra é de 12.915,00 euros, com um prazo de execução de 60 dias. A nossa proposta é que seja atribuída uma comparticipação de 40% do valor total do investimento, no valor de 5.166,00 euros.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A concessão do apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Soure, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas**

**Associativismo, no valor de 5.166,00 € (cinco mil, cento e sessenta e seis euros)
para obras de recuperação da Capela da Casa Velha;**

- O Contrato-Programa.

Conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. CULTURA

. AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

. Apoio às Bandas Filarmónicas

- Comemoração da Data de Fundação das Bandas Filarmónicas

. Banda do Cercal

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Cultura

Ações no Âmbito da Cultura

Apoio às Bandas Filarmónicas

Comemoração da Data de Fundação das Bandas Filarmónicas

Considerando que:

1. As Bandas Filarmónicas têm desempenhado um papel fulcral na dinamização e ensino musical junto das populações do Concelho de Soure.
2. A Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre a concessão de apoios financeiros a Instituições legalmente constituídas tendo por objetivo o desenvolvimento, entre outros, de atividades culturais, nos termos da alínea p) do nº1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
3. No âmbito da aplicação do Regulamento de Apoio ao Associativismo, em Reunião de Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2023, foi aprovada a Tabela de Apoio à Cultura para o ano 2023.
4. Nesta tabela, encontra-se previsto a atribuição de um apoio no âmbito da comemoração do aniversário das Bandas Filarmónicas no valor de 1 750,00€.
5. Este tipo de apoio tem vindo a ser atribuído em anos anteriores com o objetivo de as mesmas procederem à aquisição/manutenção de instrumentos musicais utilizados por estas na formação dos seus músicos.
6. A alínea f) do ponto 6.3 do Aviso de Abertura de candidaturas, aprovado na citada Reunião da Câmara Municipal, dispõe que: “As entidades apoiadas, no âmbito desta medida, serão dispensadas de assinatura de Contrato-Programa, bem como de entrega de comprovativos de despesas”.
7. A Banda do Cercal prevê comemorar a data sua comemoração no próximo dia 25 de dezembro de 2023.

Mais se informa que o número sequencial de compromisso é o 95384.

Neste sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1 750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), nos termos previstos no Aviso de Candidaturas, à Banda do Cercal - NIF 501 273 280.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

À consideração superior,
Mário João Gomes,
(Chefe da Divisão)
17-04-2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros), nos termos previstos no Aviso de Candidaturas, à Banda do Cercal, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Feira do Livro 2023
- Programa – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

- Feira do Livro 2023
- . Programa - para conhecimento

A Feira do Livro é realizada anualmente e visa promover os livros, a leitura, aproximar a população em geral da Biblioteca Municipal e fomentar a Cultura.

Este ano, a Feira do Livro decorrerá de 2 a 7 de maio. A programação inclui, no dia 7 de maio, também Dia da Mãe, a comemoração do 25.º aniversário da Biblioteca Municipal.

À semelhança de anos anteriores, o programa inclui atividades, em período letivo, para que possam participar o maior número possível de alunos de várias faixas etárias, potenciando, em nosso entendimento, a participação de um grande número de alunos que, eventualmente, não poderiam, de outra forma, participar.

Irão, também, ser realizadas outras atividades, fora do período letivo, dirigidas a crianças e jovens, seus familiares e ao público em geral. Pretende-se que se proporcione o contacto com os livros, os autores, a Biblioteca Municipal e outros agentes culturais.

É objetivo, ainda, ir ao encontro da valorização e dinamização do património natural e cultural onde estas atividades irão decorrer, incentivando os munícipes a uma utilização regular destes espaços.

Face ao exposto, sugere-se que dê conhecimento à Câmara Municipal do Programa da Feira do Livro 2023.

À consideração superior,
Mário João Gomes
(Chefe da Divisão)
18-04-2023

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “a Feira do Livro realiza-se anualmente, teve a sua interrupção no período da pandemia, como todas as outras, recuperámos a edição da Feira do Livro no ano transato. Este ano decidimos antecipar as datas porque as datas nos quais se fizeram o ano passado foi em junho que coincidiu com o 10 de junho, foi uma altura complicada de feriado em que percebemos que haveria sempre muitas outras atividades e este ano também é um ano muito especial porque o mês de maio, para toda a Região de Coimbra, é um mês de não só Queima das Fitas, mas de muitos concertos de uma banda muito famosa que, quer queiram, quer não, tem muito impacto aqui em Soure, com o contacto de proximidade que temos tido com todas as unidades de alojamento local aqui do Concelho, estão praticamente cheios, já com reservas de há muito tempo por causa do concerto do Coldplay, quer queiramos, quer não, em Soure isto impacta também. A Feira do Livro vai realizar-se entre os dias 02 a 07 de maio, vai ter um conjunto de atividades com algumas inovações que nós pretendemos aqui traduzir, não só a atividades direcionadas ao Pré-Escolar, ao 1.º Ciclo e ao Ensino Secundário e no que toca especificamente a uma atividade que depois também vai ter no ponto a seguir, nós entendemos avançar com um desafio que nos foi proposto pela Porto Editora que é a realização de uma Masterclass de escrita especificamente direcionada aos alunos do Ensino Secundário. Abordámos o Agrupamento de Escolas de Soure e o Instituto Pedro Hispano no sentido de perceberem se isto seria interessante para os alunos, os professores entenderam que sim, e nós avançámos com esta proposta, portanto, todos os alunos do Ensino Secundário vão ter oportunidade de estar com um escritor que nos foi indicado pela Porto Editora, que é o escritor Bruno Paixão que este ano é quem está a fazer esta MasterClass por todo o país e vão trabalhar com ele. Uma Masterclass é dar aos alunos ferramentas para que eles possam introduzir naquilo que são os hábitos deles de escrita e depois vai haver um concurso a nível nacional com os escritos dos alunos que se queiram vir a candidatar a esse concurso, parece-nos uma boa medida e decidimos introduzi-la este ano aqui no programa da Feira do Livro como uma medida de atividade direcionada especificamente a esta faixa etária para a qual não tínhamos exatamente a programação.

Depois queria destacar também do programa a colaboração que temos com o Conservatório de Música de Coimbra e dois momentos que vamos ter musicais com alunos de dois grupos de música de modalidades diferentes e dar especial destaque aqui aos alunos do Curso Profissional de Jazz que na sua banda vêm aqui fazer um concerto.

Destacar também do programa uma parceria que o Município já tem há algum tempo e que nós estamos agora a reativar com o movimento que se chama Rural Move que aborda as questões do mundo rural de uma forma interessantíssima e de uma forma diferente e nós vamos ter um momento que vai decorrer no sábado e que se trata de uma atividade que se, chama “arroz colaborativo”, uma nova ruralidade, vão ser desafiadas todas as Juntas de Freguesia para participarem também nesta atividade, ou seja, é uma forma de através de um momento de mais descontraído e também de algum convívio abordarmos questões

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

específicas do mundo onde vivemos e em concreto da ruralidade trazendo aqui alguns exemplos de outros Municípios que já têm este trabalho mais sedimentado com a Rural Move e que podem ser para nós uma abordagem, uma boa prática, porque às vezes nós pensamos sempre que vamos inventar a roda e ela já existe, nós temos é que replicar e adaptar aquilo que é a nossa realidade e parece-nos ter uma boa oportunidade de o fazer.

Dar também destaque aqui a outra atividade que é a ilustração de montras em articulação com o Comércio Local e com a Associação Empresarial de Soure, nós fizemos uma abordagem aos vários comerciantes que pretenderam aderir a esta atividade e vamos ter a Anabela Dias, que é uma ilustradora com origem no Concelho de Soure que já fez uma edição da “Lenda do Campo da Velha” editada pelo Município de Soure e que vai fazer a ilustração de montras, ou seja, ela através da arte dela que é a ilustração precisamente vai percorrer todas as montras das lojas aderentes e liga-las àquilo que é a poesia e aquilo que são só motivos que tem a ver com esta semana em específico, promoverá depois, esperamos nós, fazer um circuito pelas várias lojas aderentes para que possam ver também e com isso, porque não, entrar e fazer as suas compras.

Este é o programa para o qual estão, desde já, convidados. As atividades e a logística começou a ser montada, as equipas estão preparadas e esperemos que sejam bons momentos culturais aqui para todos nós para os diversos públicos, foi isso que pretendemos com este programa, que fosse um programa transversal e que não fosse só direcionado à infância, mas também às várias faixas etárias.”-----

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “gostaria só de chamar, mais uma vez, à atenção, como já o fiz no início do nosso mandato, para a organização, porque estes eventos são importantes e fundamentais, mas têm que ter público e para terem êxito é necessário organizar os serviços de transporte. Chegou-nos, na segunda-feira, a informação dos transportes necessários e é quase impensável nós conseguirmos transportar 500 crianças por dia para Soure... Relembro, mais uma vez, que quando se pensa num evento desta natureza e que nós saudamos, também devemos pensar naqueles serviços aos quais, muitas das vezes, não é dada a devida importância, mas são fundamentais e precisam de outro tipo de organização para funcionarem bem, porque como todos sabemos, os serviços de transportes estão afetos às escolas e é fora do horário de transporte escolar que nós transportamos essas crianças. São muitas crianças e como nós não temos autocarros que cheguem para trazermos essas crianças todas para Soure, recorreremos, muitas vezes, ao aluguer para Soure. Não é em dois ou três dias que vamos à procura do aluguer de transportes. Parece que há serviços que não têm importância, mas têm muita importância para o êxito destes eventos. Chamaria, mais uma vez, aos responsáveis da organização que devem atempadamente informar os serviços de transportes das necessidades que são necessárias para garantir uma real eficácia. Vamos fazer os possíveis e os impossíveis, para

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

que tudo corra bem, visto esta forma de planeamento estar a dificultar, e muito, o nosso trabalho.”-----

Foi tomado conhecimento do Programa da Feira do Livro de 2023, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. CULTURA

- . Feira do Livro 2023
- . Programa de Escrita Criativa – *Masterclass* / Porto Editora
- Protocolo de Colaboração

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

- Feira do Livro 2023
- . Programa de Escrita Criativa - Masterclasse | Porto Editora

Inserido na programação da edição 2023 da Feira do Livro, pretende-se dinamizar sessões de Programa de Incentivo à Escrita com alunos do secundário do Agrupamento de Escolas de Soure e do Instituto Pedro Hispano.

O dinamizador do Programa de Escrita Criativa é o Professor Doutor Bruno Paixão, jornalista, cronista regular na imprensa e autor de livros de crónicas, para além de outros de âmbito académico. Escreveu agora o seu primeiro romance, vencedor do Prémio Literário Luís Miguel Rocha, com o título “Os segredos de Juvenal Papisco”.

Esta obra é de carácter ficcional, mas enquadra-se com a realidade. Apresenta uma narrativa que nasce de um enredo realista e mágico, onde a sátira política e social, a metáfora e a ironia nos conduzem num tempo e lugar imaginário.

Este Programa visa estimular a capacidade narrativa, descobrir a escrita, a voz literária e a criatividade, bem como desenvolver a capacidade de escrita autónoma, em cada aluno.

Após terminar a sessão presencial, os alunos poderão manter contacto, através dos meios digitais, com o autor e são convidados a escrever um pequeno texto que será avaliado por um júri, a definir pela Porto Editora, em torno da realidade local cujo título é “Um conto na minha terra”. Estes contos serão depois publicados, pela Porto Editora, em formato digital.

A adesão a este projeto pressupõe a compra do livro “Os segredos de Juvenal Papisco”, por parte do Município, a entregar a cada aluno participante. Cada livro tem um custo unitário de 14€, IVA incluído à taxa de 6%.

Encontra-se prevista a participação de 328 alunos.

A despesa está prevista no projeto nº 02 001 2022/75, FEIRA DO LIVRO, na Classificação Orçamental, 0202 02012102.

Desta forma, propõe-se:

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

- A adesão do Município ao Programa de Escrita Criativa da Porto Editora, que decorrerá nos dias 2 e 3 de maio na Feira do Livro em Soure;
- A aprovação da despesa avaliada em 4 592,00 €;
- A assinatura do Protocolo de colaboração em anexo.

À consideração superior,
Mário João Gomes
(Chefe da Divisão)
17-04.2023

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “na sequência daquilo que expliquei sobre o programa da Feira do Livro, é este o Protocolo que me refiro e a despesa que implica diretamente com a atividade que vos falei da MasterClass de Escrita. Parece-me, e parece a quem vai estar relacionada com o mesma, que é uma atividade importante, que é a primeira vez que se vai fazer e que é significativa para os alunos. O que peço aqui é que apreciem e que deliberem sobre a proposta que aqui trago.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- ***A adesão do Município ao Programa de Escrita Criativa da Porto Editora, que decorrerá nos dias 2 e 3 de maio na feira do Livro;***
- ***A despesa correspondente ao valor de 4.592,00 € (quatro mil quinhentos e noventa e dois euros);***
- ***o Protocolo de Colaboração.***

Conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 13. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Antiga Escola Secundária
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.--

Ponto 14. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- . Construção/Reabilitação de Passeios e Atravessamentos Pedonais
- . Rua Principal em Vinha da Rainha - Troço entre o Cruzeiro e o Entroncamento para Casal dos Baceiros
- Escolha de Procedimento Prévio – Retificação

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este ponto decorre de uma deliberação tomada aqui na última reunião de Câmara sobre uma escolha de procedimento prévio que necessita de uma retificação, ou seja, na prática, no conjunto de empresas propostas para consulta prévia, há duas empresas que não podem ser consultadas nos termos do CCP e, como tal, os serviços à posterior conseguiram fazer essa retificação, oito empresas para consulta, quando é no mínimo três, para seis”.

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares -, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a retificação da proposta aprovada em reunião de Câmara de 12.04.2023, mais concretamente o seu ponto 3, consultar as seguintes entidades: Windpark, Lda; Construções J.J.R. & Filhos, S.A; Pavisicó – Pavimentos Sicó, Unipessoal, Lda; IHFD – Construções e Manutenção, Lda; Becongil – Engenharia e Construções, Lda; Gadanha Pavimentos, Lda, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

Ponto 15. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Adutora Distribuidora em Figueiró do Campo
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DISTRIBUIDORA EM FIGUEIRÓ DO CAMPO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 29.07.2011 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
11.04.2023

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 16. ÁGUA E TERMALISMO

- . **ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**
- . **Substituição de Tubagem de Água na EN 348 no Troço entre Cavaleira e Piquete**
- **Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ÁGUA E TERMALISMO

ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGEM DE ÁGUA NA EN 348 NO TROÇO ENTRE CAVALEIRA E PIQUETE

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de Câmara de 14.05.2018 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
11.04.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 17. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . **PROLONGAMENTO DE COLETORES**
- . **Prolongamento em Figueiró do Campo – Ligação da Zona do Rigueirinho**
- **Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
PROLONGAMENTO DE COLETORES
PROLONGAMENTOS EM FIGUEIRÓ DO CAMPO – LIGAÇÃO DA ZONA DO RIGUEIRINHO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 17.02.2012 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
11.04.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 18. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

. FECHO DE SISTEMAS

**18.1. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Gesteira/Piquete à Povoação de Lousões
- Homologação de Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
FECHO DE SISTEMAS
FECHO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE GESTEIRA/PIQUETE À POVOAÇÃO DE LOUSÕES
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 14.05.2018 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
11.04.2023

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.2. Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
FECHO DE SISTEMAS
FECHO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SOURE ÀS POVOAÇÕES DE CASA VELHA, CASAL
NOVO E GABRIÉIS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **07.08.2017**, à empresa **JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Ld.ª**, pelo valor de **438.519,36 €**, acrescido de IVA e que atingiu o valor final de **430.429,43 € + IVA**.

A receção provisória da obra foi realizada em 12.11.2018 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 16.11.2018.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 90 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
11.04.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 90% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 19. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS
. REDE ESGOTOS RESIDUAIS DOMÉSTICOS DA RUA 1.º DE MAIO - ALFARELOS
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS
REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS DOMÉSTICOS DA RUA 1º DE MAIO - ALFARELOS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **14.01.2019**, à empresa **JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Ld.ª**, pelo valor de **133.566,76 €**, acrescido de IVA e que atingiu o valor final de **141.316,78 € + IVA**.

A receção provisória da obra foi realizada em 05.11.2019 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 15.11.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 75 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
11.04.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 75% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 20. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS

- . CEMITÉRIO DE SOURE – CONSTRUÇÃO DE W.C. E REABILITAÇÃO
- . Capela do Cemitério de Soure
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.--

Ponto 21. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
 - Libertações Parciais de Caução – Homologações de Auto

21.1. Requalificação da Rua Henrique Fernandes Ruas e Espaços Adjacentes - Vila Nova de Anços

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
REQUALIFICAÇÃO DA RUA HENRIQUE FERNANDES RUAS E ESPAÇOS ADJACENTES – VILA NOVA DE ANÇOS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **30.08.2013**, à empresa **Gadanha Pavimentos, Ld.ª**, pelo valor de **27.005,60 €**, acrescido de IVA e que atingiu o valor final de **17.545,60 € + IVA**.

A receção provisória da obra foi realizada em 05.05.2021 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 24.01.2022.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º)
10.04.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

21.2. Granja do Ulmeiro - Largo em Frente às Instalações dos Bombeiros

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
GRANJA DO ULMEIRO – LARGO EM FRENTE ÀS INSTALAÇÕES DOS BOMBEIROS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **23.05.2019**, à empresa **Gadanha Pavimentos, Ld.ª**, pelo valor de **13.487,90 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 05.05.2021 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 24.01.2022.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º)
10.04.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

21.3. Oficinas e Armazéns – Construção de Refeitórios/Vestiários e WC . Construção de Passeios

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
OFICINAS E ARMAZÉNS – CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO/VESTIÁRIOS E WC
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **21.06.2012**, à empresa **Gadanha Pavimentos, Ld.ª**, pelo valor de **2.995,63 €**, acrescido de IVA e que atingiu o valor final de **2.743,10 € + IVA**.

A receção provisória da obra foi realizada em 05.05.2021 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 24.01.2022.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º)
10.04.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

21.4. Largo Junto à Rotunda da Nora - Criação de Plataforma

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
LARGO JUNTO À ROTUNDA DA NORA – CRIAÇÃO DE PLATAFORMA
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **23.10.2015**, à empresa **Fozvias, Unipessoal, Ld.ª**, pelo valor de **32.600,00 €**, acrescido de IVA, e que, atingiu o valor final de **32.000,00€ + IVA**.

A receção provisória da obra foi realizada em 02.04.2019 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 09.04.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 90 % do valor das cauções da obra.

O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
17.04.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 90% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 22. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- Homologações de Autos de Receção Definitiva**

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

22.1. CLDS - Cont. Local Desenvolvimento Social

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.--

22.2. Edifício “Casa do Moinho”

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.--

Ponto 23. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
 - CM 1117-1 entre Soure e os Novos
- . SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 - Libertações Parciais de Caução – Homologação de Auto

23.1. Troço de Coletor na Rua de Santo António

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
CM 1117-1 ENTRE SOURE E NOVOS
SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
TROÇO DE COLETOR NA RUA DE SANTO ANTÓNIO
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **10.05.2021**, à empresa **Polave - Construções, Ld.ª**, pelo valor de **140.800,47 €**, acrescido de IVA e que, devidos a trabalhos a mais, atingiu o valor final de **149.802,47 € + IVA**.

A receção provisória da obra foi realizada em 02.12.2021 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 13.12.2021.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
05.04.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

23.2. EN 342, Queitide - Passagens Hidráulicas e Dreno

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
EN 342, QUEITIDE – PASSAGENS HIDRÁULICAS E DRENO
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **15.09.2017**, à empresa **Polave - Construções, Ld.ª**, pelo valor de **10.299,90 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 20.08.2018 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 23.11.2018.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada. Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 90 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
05.04.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 90% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 24. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CASAL NOVO
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CASAL NOVO
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **17.04.2018**, à empresa **JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Ld.ª**, pelo valor de **7.699,60 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 12.11.2018 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 16.11.2018.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 90 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
11.04.2023

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 90% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 25. OBRAS MUNICIPAIS

- . Obras de Adaptação do Tribunal de Soure**
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.--

Ponto 26. MERCADOS MUNICIPAIS

- Calendário de Autorização de Abertura do Mercado Municipal de Soure nos dias Feriados Assinalados**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nós aprovámos, no início do ano ou no final do ano, uma deliberação para ajustamento do funcionamento dos dias de Mercado Municipal de Soure, mas na dúvida e porque o dia um de maio é segunda-feira e há aí algumas dúvidas e há vários pedidos, não se consegue agradar a todos... Ouvindo alguns comerciantes, aliás, hoje era para ter reunião às 19,00horas com outros, aqui há um mês e meio tive uma reunião na Associação Empresarial de Soure com outros comerciantes com estabelecimentos fixos e nesse dia, da parte do mercado, também não estava ninguém do Mercado, ninguém fez questão de que na sexta-feira santa, dia 08 de manhã, pelo menos tivesse alguma coisa aberta e depois esteve tudo fechado e causou aí alguns constrangimentos. E portanto, disponível com esta proposta/informação dos serviços para acertar o que houver que acertar, nós aqui estamos a falar, este mapa está refeito, tem principal incidência a decisão sobre o dia 01 de maio, segunda-feira, dia do trabalhador. Há estabelecimentos comerciais, a nível nacional, até grandes superfícies que fecham, o que saúdo, era assim que devia ser para tudo, há outros que estão abertos, parece-me que em Soure vão estar os três abertos. Por exemplo, uma das marcas que está em Soure, em Condeixa-a-Nova vai estar fechado e talvez o maior hipermercado vai estar fechado. Aqui há uns anos uma das marcas que está em Soure fechava sempre três dias por ano, dia de Natal, dia de Ano Novo e dia 01 de maio, agora ultimamente tem estado aberto. Portanto, se a lei para as grandes superfícies permite que utilizem esse seu critério, hoje temos um problema, relativamente aquilo que é os feirantes que nos visitam, só visitam à segunda-feira, se a feira transitar para a terça-feira, como já foi assim antigamente, eles não vêm porque vão fazer feiras noutras locais... O diálogo que tenho tido com os feirantes, ainda na semana passada tive reunido com alguns dos feirantes que fazem feira de artigos para o lar, de roupa, que vêm de fora do Concelho de Soure, uns que apenas fazem comércio itinerante e eles próprios, muitas vezes, são pessoas com atividade itinerante, mas outros que têm uma vida comercial, que têm uma vida assente noutras atividades, com família, com filhos na Escola, etc, e pedem, maioritariamente, que haja feira à segunda-feira. Também as pessoas que vão ao mercado agrícola, há feriados que não virão, nomeadamente feriados com uma grande

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

presença religiosa e com grande simbolismo religioso como é caso do dia de Natal ou de Ano Novo ou do dia de Corpo de Deus, mas noutros feriados estão disponíveis para vir porque têm outro simbolismo. Portanto, havendo esta dúvida, a minha proposta era que tendencialmente sempre que o feriado coincidir com a segunda-feira nós fazemos uma avaliação prévia e assumirmos logo de início do ano quais são os feriados onde haverá feira e mercado e autorizar os comerciantes que assim o entendam a estar abertos. Não pretendo obrigar um estabelecimento comercial que tem funcionários a quem tem de pagar feriados ou horas extraordinárias e que isso lhe cause incómodos, obrigá-los a estar abertos, mas dar a faculdade a quem, nomeadamente aqueles que têm empresas familiares, que têm estabelecimentos familiares em que estão disponíveis e interessados em estar abertos.

A proposta é no sentido que se delibere que o mercado municipal possa estar aberto, porque o Regulamento diz que ele está fechado aos domingos e feriados, entre as 9,00horas e às 13,00horas, e que o mercado complementar, por ser uma segunda-feira, funcione em consonância com a atividade feira semanal entre às 07,00horas e as 13,00horas...”-----

O Senhor Vereador José António Mendes, referiu que: “gostaria de usar da palavra só para referir aqui uma ou outra situação. Nós não podemos estar a confundir, os Mercados Municipais como está aqui escrito, o assunto deve ser dirigido a Mercados Municipais e Feira Semanal, de facto nós vemos aqui Mercados Municipais, não é só isto, é muito mais abrangente, porque engloba também obviamente a segunda-feira ou feira semanal. Sobre este dia, a segunda-feira, dia 01 de maio, Dia do Trabalhador, aqui ao abrir-se o Mercado Municipal por arrastamento, temos que também abrir a feira semanal. Relativamente, por exemplo, a alguns sábados, nomeadamente, por exemplo, ao 10 de junho, só gostaria de alertar e todos nós, penso que temos conhecimento disso, é o seguinte: na terça-feira deixa de ser lá em baixo como é o sábado e faz-se com a abertura do Mercado Municipal aqui em cima, contudo alguns feirantes oriundos do nosso Concelho que também fazem a feira aqui em cima, portanto, temos que ter também isso em atenção dado que eles utilizam ali o espaço envolvente ao Mercado Municipal, assim como por arrastamento por mais dias que se fazem, o primeiro de dezembro ao abrir-se a perspectiva da feira do Mercado Municipal, temos que ter em atenção que também se faz a feira semanal nesse dia, ou seja, é nesse sábado onde vão envolver-se também os feirantes do nosso Concelho. De modo que nós já estivemos os três a avaliar a situação, não nos parece descabido, de facto, votar-se favoravelmente esta proposta, até porque engloba aqui especialmente na área das feiras muito envolvimento dos feirantes do nosso Concelho.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “colocar à votação sem prejuízo de uma avaliação caso a caso e atempadamente podemos propor a todo o tempo alterações de acordo com aquilo que forem as dinâmicas que forem sendo apresentadas, e aperfeiçoar aqui a questão do calendário de abertura e encerramento dos mercados porque,

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas**

como sabem, aprovámos recentemente, estamos a licitar as lojas, o Regulamento tem uma certa rigidez e a abertura ao público de lojas no sentido até de fiscalização de outros organismos é da competência, por exemplo, da ASAE ou da GNR que pode atuar e assim com esta autorização estamos, de certo modo, salvaguardados e eles também.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Calendário de Autorização de Abertura do Mercado Municipal de Soure nos dias Feriados para o ano de 2023, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 27. AQUISIÇÃO DE SEGUROS

- . Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, de acordo com alínea a) n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- Proposta de adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Aquisição de Seguros**

- **Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia**, de acordo com a alínea a) n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- Proposta de adjudicação

Tendo em vista a aquisição do serviço supra referido, foi submetido à consideração superior autorização, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 20º do mesmo diploma, a realização de um procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Na sequência do despacho de 31/01/2023 do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao abrigo do do nº 2, do artigo 29º do DL 197/99, de 8 de junho, e da delegação de competências no presidente da Câmara de 21/10/2021, procedeu-se à abertura do procedimento.

Através da plataforma eletrónica no sítio <http://www.acingov.pt> foram recebidas as propostas das entidades constantes do relatório preliminar.

O júri procedeu ao exame formal das propostas apresentadas e da documentação entregue pelos concorrentes, tendo elaborado os documentos em anexo:

- Relatório preliminar a que se refere o artigo 122º do CCP;
- Relatório final elaborado nos termos do artigo 124º do referido diploma legal, que mantém as seguintes propostas de adjudicação:

Concorrente	Lotes	Valor da Proposta
Caravela Companhia de Seguros SA	Lote I - Seguro de Frota Automóvel	79 353,77 €

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas**

	Lote 3 - Seguro de Acidentes Pessoais	23 339,25 €
	Lote 6 - Seguro de Responsabilidade Civil	25 500,00 €
Generali Seguros, SA	Lote 2 - Seguro de Acidentes de Trabalho	147 332,85 €
Willis - Corretores de Seguros, SA	Lote 4 - Seguro de Ac. Pessoais Autarcas	2 316,19 €
	Lote 5 - Seguro de AC. Pessoais Bombeiros	20 800,00 €
Fidelidade Companhia de Seguros, SA	Lote 7 - Seguro de Multiriscos	52 774,98 €

Assim e considerando que:

- Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, face ao valor e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- O procedimento por concurso público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 94º do referido diploma legal, é exigida a celebração de contrato escrito;
- Conforme previsto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo com os cabimentos nº 88459 ao 88472 e 88481, foi efetuada a assunção de compromissos com os números sequenciais 95191 ao 95196, 95198 ao 95201 e 95204 ao 95208.

Propõe-se:

1. Aprovar o relatório final fundamentado, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 4 do art.º 148º do CCP.
2. Autorizar a adjudicação nas condições apresentadas nas propostas, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do CCP para o:

Lote 1, 3 e 6 - Caravela Companhia de Seguros SA – no valor de **128 193,02€**;

Lote 2 - Generali Seguros, SA – no valor de **147 332,85€**;

Lote 4 e 5 - Willis - Corretores de Seguros, SA – no valor de **23 116,19€**;

Lote 7 - Fidelidade Companhia de Seguros, SA – no valor de **52 774,98€**.

no âmbito do disposto no nº 2, do artigo 29º do DL 197/99, de 8 de junho, e da delegação de competência no presidente da Câmara de 21/10/2021 e a notificação ao adjudicatário;

3. Fixar o prazo de 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação previstos no Programa de procedimento;
4. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do artigo 98º do CCP;
5. Nos termos do artigo 290º-A do CCP, designa-se como gestor de contrato **José Manuel Neves Brás** e nas suas ausências e impedimentos, **André Miguel Pereira Morim Neto**, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

À consideração superior
A Assistente Técnica
(Cristina Felício)
04/04/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar:

- O relatório final fundamentado, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 4 do art.º 148º do CCP.

- A autorização da adjudicação nas condições apresentadas nas propostas, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do CCP para o:

Lote 1, 3 e 6 - Caravela Companhia de Seguros SA – no valor de 128 193,02€;

Lote 2 - Generali Seguros, SA – no valor de 147 332,85€;

Lote 4 e 5 - Willis - Corretores de Seguros, SA – no valor de 23 116,19€;

Lote 7 - Fidelidade Companhia de Seguros, SA – no valor de 52 774,98€.

no âmbito do disposto no nº 2, do artigo 29º do DL 197/99, de 8 de junho, e da delegação de competência no presidente da Câmara de 21/10/2021 e a notificação ao adjudicatário;

- Fixar o prazo de 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação previstos no Programa de procedimento;

- A minuta do contrato, nos termos do artigo 98º do CCP

- Nos termos do artigo 290º-A do CCP, designar como gestor de contrato José Manuel Neves Brás e nas suas ausências e impedimentos, André Miguel Pereira Morim Neto, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 28. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's

- . **Consulta Prévia, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual**
- **Início do Procedimento – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI's**

- **Concurso Público**, de acordo com a alínea b) n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- Início do procedimento

Na sequência da informação da Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia (em anexo), com despacho exarado em 23/02/2023 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que se cumpra com o artigo 15º do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, há necessidade desencadear um procedimento com vista à aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's.

1. Preço Contratual

O preço base fixado para o presente procedimento, nos termos e para efeitos do disposto do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, foi fundamentado conforme a informação que consta na proposta da Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia, que se anexa, e ascende a **61.000,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Pela aquisição dos bens, objeto deste procedimento, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do caderno de encargos (CE), a entidade adjudicante dispõe-se a pagar ao fornecedor o **preço constante da proposta adjudicada**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

O procedimento contempla os seguintes Lotes cujo valor máximo por cada Lote será:

- . Lote 1- EPI'S (Jardineiros, Cantoneiros, Motoristas, Pedreiros e Calceteiros) - 36.170,00€ (Trinta e seis mil cento e setenta euros);
- . Lote 2 - EPI'S (Electricistas) - **13.190,00€** (Treze mil, cento e noventa euros);
- . Lote 3 - EPI'S (Mecânicos) - **3.750,00€** (Três mil setecentos e cinquenta euros);
- . Lote 4 – EPI'S (Serralheiros) - **3.710,00€** (Três mil, setecentos e dez euros);
- . Lote 5 – EPI'S (Botas, Sapatos, Capacetes e Óculos) - **4.180,00€** (Quatro mil, cento e oitenta euros).

2. Fundamentação do Preço Base

Para efeitos do n.º 3 do artigo 47º do CCP, o preço base foi determinado com base em critérios objetivos, conforme consta processo de despesa e seus documentos anexos da Divisão de Meio Ambiente, Energia e Tecnologia (em anexo).

3. Prazo de Execução/Vigência

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 12 meses ou até ser atingido o preço contratual, a contar da data da sua entrada em vigor.

O presente contrato produz efeito a partir da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço e está dispensado do visto ou declaração de conformidade, pelo Tribunal de Contas, no âmbito da respetiva fiscalização prévia, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas

4. Fundamentação da escolha do procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP), bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela entidade adjudicatária com a execução dos contratos a celebrar, o procedimento a adotar e pelo estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP na sua atual redação, seria a Consulta Prévia.

A escolha do procedimento de **concurso público** de acordo com o estipulado a alínea b) n.º 1 do artigo 20º do CCP na sua atual redação para a formação do presente contrato público, baseia-se estritamente no reforço pelos princípios da transparência da Igualdade e da concorrência, na abertura ao mercado podendo assim obter mais vantagens económicas e não em critérios de valor, uma vez que o valor base estimado é de 61.000,00€ (sessenta e um mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

5. Dispensa Tribunal de Contas

O contrato a celebrar **não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas**, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º27-A/2020, de 24 de julho, diploma que promoveu à alteração do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, sendo que ficam isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas os contratos de valor inferior a 750.000,00€.

6. Decisão de Contratar e Autorização da Despesa

Os artigos 36.º e 38.º do CCP estipula que a decisão de contratar e de escolha do procedimento cabe ao órgão competente para autorizar a despesa que, face ao valor da despesa expectável com a aquisição do bens em causa, é o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a quem compete contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais (peças do procedimento), aprovar minuta de contrato, bem como quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço.

7. Divisão em lotes

Como previsto no n.º 1 do artigo 46º-A do CCP, a entidade adjudicante pode prever nas peças do procedimento a adjudicação por lotes, estando previstos no procedimento em apreço cinco lotes para a aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's:

8. Publicitação do Concurso Público

Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, as regras que determinam o prazo para efeitos de apresentação de propostas que, nos termos do n.º 1 do artigo 135.º do CCP, não deve ser fixado por um período inferior a 6 dias, a contar da data do envio, para publicação, do anúncio previsto no n.º 1 do artigo 130.º. Assim, propõe-se que o prazo para a apresentação de propostas seja até **às 23h59m do 9º (nono) dia** a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República (a contagem dos 9 dias é seguida, incluindo sábados, domingos e feriados).

9. Cabimentação prévia

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o preço contratual para o Município de Soure não deverá exceder **61.000,00€** (sessenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e no presente ano económico, o cabimento será satisfeito pela dotação orçamental de **56.272,50€** (cinquenta e seis mil duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), valor com IVA incluído, sendo a despesa inscrita sob a classificação 11.02.99 – Outras despesas de capital – Diversas - Outras, sob as Grandes Opções do Plano 15_003_2022/374_3/22 e 15_003_2022/374_4/22 – Vestuário EPIS – Equipamento de Proteção Individual e cabimentada com os números sequenciais de cabimento 89777, 89778.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

10. Repartição dos encargos plurianuais – Encargos Futuros

A repartição da despesa plurianual será da seguinte forma:

Anos Económico	Valor sem IVA	Valor com IVA
Ano de 2022	45 750,00 €	56 272,50€
Ano de 2023	15 250,00 €	18 757,50€
Total	61 000,00 €	75 030,00€

Tratando-se uma despesa plurianual (realizada em mais de um ano económico) inscrita no Plano de atividades Municipais, com a devida previsão de plurianualidade, constante das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023, aprovado pelo órgão executivo e deliberativo (deliberação camarária de 26/12/2022 e aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada a 29/12/2022), a mesma encontra-se, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicada em anexo ao DL n.º 99/2015, de 2 de junho, abrangida pela Autorização genérica para dispensa de autorização prévia favorável da Assembleia Municipal à assunção de compromissos plurianuais no exercício de 2023, aprovada pelo órgão deliberativo, conjuntamente com os documentos Previsionais (OM | GOP2023).

11. Critério de Adjudicação

Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

12. Peças do Procedimento

O presente é composto pelas seguintes peças procedimentais:

6. Anúncio (art. 130º do CCP)
7. Programa do Concurso (art. 132º do CCP);
8. Caderno de Encargos (art. 42º a 49º do CCP).

13. Designação do Júri

Para a condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri os seguintes elementos:

Membros efetivos:

- Luís freire (presidente);
- Mauro Alegre (1.º Vogal Efetivo);
- Cristina Felício (2º Vogal efetivo).

Membros suplentes:

- André Gabriel (1º Vogal suplente);
- Lara Elias (2º Vogal suplente).

A substituição do Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será garantida pelo 1º Vogal efetivo.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os elementos propostos, bem como todos os restantes intervenientes no processo, terão de subscrever uma declaração em como não se encontram abrangidos por qualquer conflito de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

procedimento em causa. Deverão os mesmos, ainda, declarar que se, durante o procedimento de formação do contrato, tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento.

14. Designação do Gestor do contrato

O gestor do contrato da entidade adjudicante Município de Soure, que, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, é a quem compete o acompanhamento da execução do contrato, será o Técnico Superior André Narciso Gabriel, Eng.º.

Face ao exposto propõe-se:

1. Autorizar o início e adoção do procedimento pré-contratual de concurso público, com anúncio no DRE, nos termos do disposto na alínea b, do n.º 1, do artigo 20º do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro.
2. Autorizar a realização da despesa no **valor de 61.000,00€ (sessenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
3. Aprovar a minuta do anúncio-modelo a publicar no Diário da República Eletrónico.
4. Aprovar a designação do Júri proposto no ponto 13 da presente informação, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para a realização de todas as operações inerentes ao concurso;
5. Delegar no júri as seguintes competências (n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP):
 - a. Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP.
 - b. Classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação, nos termos do artigo 66.º do CCP.
6. Aprovar as peças do procedimento (em anexo): programa de procedimento, anúncio e caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, do CCP.

À consideração superior
O Assistente Técnica
(Cristina Felício)
11/04/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar:

- O início e adoção do procedimento pré-contratual de concurso público, com anúncio no DRE, nos termos do disposto na alínea b, do n.º 1, do artigo 20º do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro.

- A autorização da realização da despesa no valor de 61.000,00€ (sessenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas**

- A minuta do anúncio-modelo a publicar no Diário da República Eletrónico.
- A designação do Júri proposto no ponto 13 da presente informação, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para a realização de todas as operações inerentes ao concurso;
- Delegar no júri as seguintes competências (n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP):
 - a) Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP.
 - b) Classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação, nos termos do artigo 66.º do CCP.
- As peças do procedimento: programa de procedimento, anúncio e caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, do CCP, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 29. CP03/2022 – REVISÃO DAS CARTAS EDUCATIVAS NA REGIÃO DE COIMBRA
. Concurso Público, de acordo com a alínea b) n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos , aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
- Proposta de Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CP03/2022 – Revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra
- **Concurso Público**, de acordo com a alínea b) n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- Proposta de adjudicação

Tendo em vista a aquisição do serviço supra referido, foi submetido à consideração superior autorização, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a alínea b) do nº1 do artigo 20º do mesmo diploma, a realização de um procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 21/02/2022, procedeu-se à abertura do procedimento através da plataforma eletrónica no sítio <http://www.acingov.pt> onde foram recebidas as propostas das entidades constantes do relatório preliminar.

O júri procedeu ao exame formal das propostas apresentadas e da documentação entregue pelos concorrentes, tendo elaborado os documentos em anexo:

- . Relatório preliminar a que se refere o artigo 122º do CCP;

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas

. Relatório final elaborado nos termos do artigo 124º do referido diploma legal.

Assim e considerando que:

Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, face ao valor e de acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;

O procedimento por concurso público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 94º do referido diploma legal, é exigida a celebração de contrato escrito;

Conforme previsto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo com o cabimento nº 89817, foi efetuada a assunção de compromissos com o número sequencial 95352.

No âmbito do presente procedimento, foi, ainda, necessário fazer uma alteração ao júri, acrescentando mais dois elementos, conforme informação em anexo, de forma a que fosse possível responder a um pedido de esclarecimentos dentro do prazo legalmente definido para tal, pelo que, não obstante terem sido delegadas no 1.º Secretário Executivo da CIM-RC as competências necessárias para a condução do procedimento, atento o disposto no n.º 2 da Cláusula 4.ª do Protocolo para Constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a decisão de designação destes dois elementos para o júri deverá ser ratificada pelos Municípios que fazem parte do agrupamento.

Face ao exposto propõe-se a submissão da presente proposta de adjudicação do procedimento à Câmara Municipal para:

1. A ratificação da decisão de designação dos dois elementos para o júri, bem como as competências delegadas;
2. Aprovar o relatório final fundamentado, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 4 do art.º 148º do CCP.
3. Autorizar a adjudicação nas condições apresentadas na proposta, da empresa Bizfuture Services, Lda nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do CCP no valor de 5.500,00€ acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor ao abrigo do disposto da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e a notificação ao adjudicatário;
4. Fixar o prazo de 10 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação previstos no Programa de procedimento;
5. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do artigo 98º do CCP;
6. Nos termos do artigo 290º-A do CCP, designa-se como gestor de contrato a Dr.ª Ana Sofia Gonçalves Valente, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas.

À consideração superior
O Responsável da Unidade Orgânica
de Contratação Pública e Aprovisionamento
(Luís Freire)
18/04/2023

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “só para contextualizar, já iniciámos aqui este processo com uma deliberação em 21 de fevereiro de 2022, onde aprovámos um Protocolo para constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, portanto, a CIM-Região de Coimbra é que está a conduzir o processo administrativo e trata-se de rever um conjunto de Cartas Educativas de vários Municípios para depois construir uma Carta

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Educativa Intermunicipal. Nós tínhamos autorizado no início do procedimento que a parte do Município poderia chegar aos 10.000,00 euros aqui resultante do relatório, portanto, o preço é significativamente mais baixo, será de 5.500,00 euros que competirá ao Município suportar. É este o contexto, o resto está na proposta, trata-se de apreciarmos a ratificação da decisão de designação dos dois novos elementos para o júri; aprovar o relatório; a autorização da adjudicação; a minuta do contrato e designação como gestor do contrato na parte do Município a Dirigente Dra. Ana Sofia Valente.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- ***A ratificação da decisão de designação dos dois elementos para o júri, bem como as competências delegadas;***
- ***O relatório final fundamentado, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 4 do art.º 148º do CCP.***
- ***A autorização da adjudicação nas condições apresentadas na proposta, da empresa Bizfuture Services, Lda nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do CCP no valor de 5.500,00€ acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor ao abrigo do disposto da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e a notificação ao adjudicatário;***
- ***Fixar o prazo de 10 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação previstos no Programa de procedimento;***
- ***A minuta do contrato, nos termos do artigo 98º do CCP;***
- ***Nos termos do artigo 290º-A do CCP, designar como gestor de contrato a Dr.ª Ana Sofia Gonçalves Valente, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 30. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/A.V.A.C. CENTROS ESCOLARES”

. Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

- Proposta de Adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas**

Assunto: Aquisição de serviços de “Manutenção de Sistemas de Climatização/A.V.A.C. Centros Escolares”

- **Consulta Prévia**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- **Proposta de adjudicação**

Tendo em vista a aquisição do serviço supra referido, foi submetido à consideração superior autorização, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, para a realização de um procedimento por consulta prévia.

Na sequência do despacho de 21/03/2023 do Sr. Vereador da Câmara Municipal, Dr. Gil Soares, procedeu-se à abertura do procedimento.

Neste sentido e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, os serviços enviaram convite às seguintes entidades:

- 2 Climax, Lda - NIF: 510 093 736
- Climacer, S.A. - NIF: 502 442 190
- Climábitus – Manutenção e Climatização Lda – NIF: 506 706 699
- Electroclima – Electricidade e Climatização Lda – NIF: 500 916 837
- Kmg Kingman, Manutenção Global, Lda – NIF: 510 728 910
- Sistclima – Sistemas de Climatização e Automação Lda – NIF: 504 541 706

O júri procedeu ao exame formal das propostas apresentadas e da documentação entregue pelos concorrentes, tendo elaborado os documentos em anexo:

- Relatório preliminar a que se refere o artigo 122º do CCP;
- Relatório final elaborado nos termos do artigo 124º do referido diploma legal.

Assim e considerando que:

- Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, face ao valor e de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- O procedimento por consulta prévia decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 94º do referido diploma legal, é exigida a celebração de contrato escrito;
- Conforme previsto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e de acordo com o cabimento nº **89468** foi efetuada a assunção do compromisso com o número sequencial **95362**.

Face ao exposto propõe-se:

1. Aprovar o relatório final, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 124º do CCP;
2. Autorizar a adjudicação e despesa nos termos do despacho de delegação de competências datado de 22 de outubro de 2021, ao concorrente **Kmg Kingman, Manutenção Global, Lda**, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, no valor de **24.000,00 €**, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e a notificação ao adjudicatário;
3. Fixar o prazo 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;
4. Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 98º do CCP;

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

5. A designação do “gestor do contrato” o técnico Engº Vitor Miranda, nos termos e para efeitos do artigo 290º- A do CCP, com a função acompanhar permanentemente a execução do presente contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas.

À consideração superior
A Assistente Técnica
(Cristina Felício)
17/04/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar:

- *o relatório final, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 124º do CCP;*
- *A autorização da adjudicação e despesa nos termos do despacho de delegação de competências datado de 22 de outubro de 2021, ao concorrente Kmg Kingman, Manutenção Global, Lda, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, no valor de 24.000,00 €, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e a notificação ao adjudicatário;*
- *Fixar o prazo 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;*
- *A minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 98º do CCP;*
- *A designação do “gestor do contrato” o técnico Engº Vitor Miranda, nos termos e para efeitos do artigo 290º- A do CCP, com a função acompanhar permanentemente a execução do presente contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

Ponto 31. PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE:

- . **SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS (REDE SECUNDÁRIA), CONFINANTES COM A REDE VIÁRIA**
- . **SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS RURAIS E URBANOS**
 - . **Concurso Público, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual**
 - **Proposta de Adjudicação**

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- *O relatório final, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 148º do CCP;*

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas**

- **A autorização da adjudicação, pelo Senhor Presidente da Câmara, aos concorrentes, Perene, S. A. para o Lote 1 e Pedrosa & Irmãos para o Lote 2, ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 148.º do CCP autorizando a realização da despesa, no valor de 62.241,15 € e 14.900,00 € respetivamente, acrescido do I.V.A., nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e a notificação ao adjudicatário;**
- **Fixar o prazo 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;**
- **A minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 98º do CCP;**
- **A designação do “gestor do contrato” a técnica Maria Cremilde Pimentel, nos termos e para efeitos do artigo 290º- A do CCP, com a função acompanhar permanentemente a execução do presente contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

Ponto 32. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

. EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO

- Financiamento da Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento Aprovados no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020

. Projeto Aprovado: Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento

. Candidatura: Centro-06-1406-FEDER-000108

- Aprovação da Minuta do Contrato

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a Câmara Municipal em 15.11.2022 aprovou a contratualização deste empréstimo, portanto, é para dar seguimento, agora que já existe uma Minuta, é para que se aprove as condições desse contrato, que se confira poderes ao Presidente da Câmara para assinar o contrato e que se submeta à Assembleia Municipal para sua apreciação. A minuta é com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, instituto público, para financiar a parte não cofinanciada.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “em relação a este ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que na reunião anterior votámos contra a contratação deste empréstimo, portanto, o nosso voto em relação à minuta será a abstenção.”-----

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares -, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar:

- A minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável e respetivos anexos – Anexo 1 (Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável), Anexo 2 (Simulação do Plano de Utilização e Reembolso) e Anexo 3 (Documento de garantia – retenção de Transferência do Orçamento de Estado);***
- Conferir poderes ao Senhor Presidente de Câmara para Outorga do Contrato;***
- Submeter à Apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, a autorização da contratação do empréstimo proposto, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 33. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE SOURE

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “desde a última reunião que decidi que não havia ainda condições para discutir o assunto, entretanto têm acontecido algumas reuniões sobre esta matéria e ainda hoje chegou mais alguma informação sobre uma última reunião que tivemos com o IHRU, com o Conselho de Administração do IHRU. A Senhora Vereadora Sónia Vidal, quando voltei a agendar este ponto, disse-me que os Senhores Vereadores do PSD queriam fornecer contributos, aquilo que eu transmiti é que, de facto, nós temos alguma necessidade de tomar uma deliberação final a todo o tempo sobre esta matéria e também remeter este documento para a Assembleia Municipal, mas se necessário for solicitaremos uma Assembleia Municipal Extraordinária se não houver por perto uma outra Ordinária para deliberar sobre esta matéria. A Senhora Vereadora Sónia Vidal vai, por aquilo que sei, apresentar uma proposta para que possamos reformular ou possamos acolher novas sugestões ou reparos aos próprios documentos da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Soure.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “nós ao analisar a Estratégia Local de Habitação para o nosso Concelho, o documento referente a este assunto, achámos por bem dar o nosso contributo no sentido de enriquecer este documento. Iremos abordar aqui hoje situações que são apresentadas, quer no domínio da Habitação Social, as medidas de habitação para a captação e fixação de jovens no projeto Soure acolhe ao programa.

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas

Relativamente ao problema da habitação, o relatório apresenta-nos 68 famílias do concelho que se encontram em situação de carência habitacional e financeira distribuídas pelas várias Freguesias do nosso Concelho, estas reúnem condições para serem enquadradas no Programa Primeiro Direito, programa que pretende garantir o acesso a uma habitação a pessoas que residem em condições indignas, é para estas que é urgente encontrar, desde já, uma resposta. Na página 140, destacamos aqui uma medida M1.2 adequação e reforço da oferta de habitação social municipal cujo objetivo é criar novos fogos. Esta medida apresenta um grau de prioridade máximo em nosso entender. O Município propõe-se adquirir frações ou prédios para destinar à habitação e ainda reabilitar frações ou prédios habitacionais com uma estimativa de cerca de 4.313.850,00 euros. Pelo que lemos, a opção do Executivo não passa pela construção de edifícios novos, mas pela compra de edifícios já existentes e a sua reabilitação. O Programa Primeiro Direito tem financiamento público, mas o Município tem sempre que participar no mesmo. Em vez de estarmos a onerar as contas do Município, gastando recursos, dinheiro que é de todos nós, na compra de prédios, frações, muitas delas porventura já em muito mau estado, porque não utilizar as antigas Escolas Primárias, como eu já referi em conversa que tive anteriormente com o Senhor Presidente, para este efeito e converte-las em habitação social, é património municipal que existe em diversas Freguesias e assim responderia às carências destas famílias que estão espalhadas por todas as Freguesias do nosso Concelho. Muitas destas Escolas Primárias estão devolutas, sem utilização, e estão ao abandono. No nosso entender este seria um verdadeiro projeto descentralizador, um sinal que a reabilitação é para todo o Concelho e não só para a sede do Município, sinal agregador, uma resposta ao problema da habitação social em todo o Concelho. Seria também uma resposta social com vantagens para as próprias famílias que possuem já laços com as comunidades que residem, nas quais estão inseridas e deste modo não teriam que se deslocar, nem se desraizar das comunidades onde já estão inseridas, sem demoras, sem complicações de aquisições, seriam poupadas centenas de milhares de euros e não nos reportamos só à aquisição dos imóveis, seria possível ter um projeto tipo, pois muitas escolas têm a mesma tipologia e também seria possível ter uma empreitada tipo, não temos dúvidas que seria um bom exemplo de gestão de recursos e de património, seguramente que, por vezes, é possível fazer muito mais com menos.

Em relação ao outro eixo que incide sobre o Programa Soure Acolhe em que o Município se propõe criar uma oferta pública de habitação a custos acessíveis e fomenta o mercado de arrendamento, esta medida pretende captar e fixar população. O Município pretende criar 55 fogos para arrendamento a custos acessíveis, estimando um investimento de sensivelmente 8 milhões de euros. O Município privilegia só o arrendamento e é sempre o Município o promotor. O arrendamento promovido por entidades públicas é uma medida que deve ser resposta às situações mais vulneráveis e essa, a nosso entender, já é assegurada pelo Programa Primeiro Direito. O que se trata aqui é de fixar população jovem no nosso

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Concelho e não conseguimos entender a opção para fixar casais no Soure Acolhe, passar só pelo arrendamento, nem uma palavra, nem uma medida para a construção ou aquisição de fogos a custos controlados. Outros Concelhos em parceria com o IRRU estão a dar a possibilidade aos privados de aquisição de terrenos e construção de fogos, apartamentos ou moradias, para venda a custos controlados. Passamos a apresentar uma medida concreta à semelhança do que se faz para as áreas de localização industrial no nosso Concelho, os parques industriais, o Município deveria promover um loteamento onde os lotes seriam vendidos a custos controlados. A partir daqui seria o privado a realizar as construções, habitação unifamiliar em banda, habitação coletiva, impondo ainda assim um valor máximo de venda evitando especulação e impondo um prazo para a execução. No caso de incumprimento de prazos de execução, o lote voltaria para a posse do Município. Estes fogos possibilitariam aos habitantes e obviamente sobretudo a casais jovens o direito legítimo de serem proprietários e estabelecer objetivos e projetos de vida num determinado lugar do nosso Concelho. Esta seria certamente e em nosso entender uma medida de fixação populacional. O arrendamento tem sempre um carácter meramente temporário. O Município não se deve substituir aos privados, mas deve dar-lhes condições para eles serem promotores e motores de desenvolvimento. Analisando o plano tal como está, o somatório dos fogos e das medidas diz-nos que até 2028 o Município pretende ter cerca de 90 fogos de arrendamento e 0 para a aquisição a custos controlados e essa situação não nos parece ser a única solução para a fixação da população no nosso Concelho sobretudo de jovens casais.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “obrigado pelo contributo, aquilo que vou propor é que possamos fazer tão breve quanto possível de acordo com a sua disponibilidade, para reunirmos e darmos uma revisão ao próprio documento que todos têm em posse e possamos estudar todos esses contributos e mais alguns que tenhamos e até poder corrigir. Agradecer o contributo e à semelhança daquilo que se pretende com outras questões que sejam estratégicas para o Município, é que uma questão destas que é de longo prazo e que implica oneração de património municipal, seja ele ao ceder em contratos de arrendamento, seja ele ao recorrer a financiamentos bancários para financiar esse investimento ou a fundo perdido, mas temos que permutar o direito de superfície com IHRU por exemplo, são questões estratégicas e que implicam, no meu entender e na minha forma de estar, devam ser de preferência consensualizadas. Se os Senhores Vereadores estão disponíveis para isso, acho muito bem. O ponto hoje não terá outra discussão que não esta, virá para discussão numa próxima reunião até à data em que o aprovaremos e que remeteremos para a Assembleia Municipal. Recordo-vos que desde a primeira vinda à Reunião de Câmara em dezembro que o documento foi transmitido à Assembleia Municipal para consulta sobre a forma de draft, aliás, era isso que ia no rosto. Curiosamente o rosto que eu vi distribuído aos Deputados Municipais, não sei como, já não tinha essa marca de

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

água do draft, mas presumo que o documento seja o mesmo, portanto, já está bem distribuído e com tempo de discussão que espero que também os Deputados Municipais, que até agora não me fizeram chegar qualquer sugestão, tendo isso ido a uma reunião da Assembleia Municipal para conhecimento. Com o vosso contributo vamos tentar melhorar o documento e vê-lo de outra perspetiva e para uma situação de médio e longo prazo que é para isso que ele se destina.

Foi apresentada uma proposta de melhoria e contributos para este documento de Estratégia de Local de Habitação pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PSD e que agora essa proposta vai ser analisada em conjunto pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora, Sónia Vidal, para vir a integrar e a acolher os contributos e a poder reformular esta Estratégia Local de Habitação.”-----

Foi apresentada uma Proposta de Melhoria e Contributos pelos Senhores Vereadores do PSD e essa proposta irá ser analisada entre o Senhor Presidente da Câmara e Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal.-----

Ponto 34. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Centro Cultural e Recreativo São Bento - Carregosa
- Festa em Honra de S. Bento
- . Dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2023 – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar a emissão de Alvará n.º 21/2023, da Licença Especial de Ruído, para os dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2023.-----

Ponto 35. COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

- . Reunião dia 19 de abril – Para Conhecimento

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “o Plano Operacional Municipal foi aprovado na reunião da Comissão e só dar a informação que estão a decorrer os trabalhos de beneficiação e manutenção dos caminhos florestais numa área de cerca de 95 quilómetros; beneficiação e manutenção das faixas de gestão combustível, estando prevista a execução de 57 hectares; a limpeza de terrenos em espaços urbanos no âmbito do Regulamento Municipal do Uso do Fogo, cerca de 17 hectares. A GNR, o Gabinete Técnico Florestal e Bombeiros Voluntários efetuaram uma vistoria aos pontos de água do Concelho, encontrando-se a decorrer a limpeza dos mesmos. Estamos a preparar-nos para aquilo que consideramos ser um ano complicado em termos de combate aos fogos florestais.”-----

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento da Reunião do dia 19 de abril da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais onde foi dado conhecimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Relatório Anual 2022 e Apreciação e Votação do Plano Operacional Municipal (POM) - Atualização Anual 2023.-----

Ponto 36. APRESENTAÇÃO DO RAMAL DE ALFARELOS E LIGAÇÃO À FERROVIÁRIA COIMBRA – FIGUEIRA DA FOZ

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento, portanto, houve uma reunião em Lisboa que nós não podemos estar presente porque estávamos aqui no dia 12 de abril em reunião de Câmara, foi lá o Senhor Eng.º Mário Monteiro como Técnico Superior do Município, assistiu à reunião, transmitiu-me o powerpoint do que se lá passou, mas o Senhor Vice-Presidente que tem esta área na sua tutela, se tiver mais informação e quiser complementar... Aquilo que sabemos é que vão haver obras na linha da Figueira da Foz/Coimbra para a sua duplicação.”-----

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu: “acrescentar que esta é uma obra importante e fundamental para a nossa região, uma vez que as empresas estão à espera destas obras, estou a falar concretamente da TMIP que está sediada na Granja do Ulmeiro/Alfarelos. Vão ser construídas linhas de 750 metros que permitirão a movimentação de comboios de grande dimensão, comboios de mercadorias internacionais. Também a duplicação da Linha do Ramal de Alfarelos, entre Alfarelos e Verride, é uma melhoria significativa. É pena que esta melhoria não se prolongue até à Figueira da Foz, penso que não se prolongará nesta fase porque é necessária uma ponte ferroviária que os técnicos da IP já deveriam, há muito, estar a pensar... Era importante que também na Região Centro, a exemplo de outras Regiões e através das verbas do PRR, fosse investido mais dinheiro nas várias áreas que permitem a mobilidade mais rápida entre todos. Aproveitando isto e aproveitando a sua presença na CIM, era importante também começar a falar para quando a abertura da Linha da Beira Alta, uma vez que, quer o Governo, quer os políticos da Região de Coimbra pouco ou nada falam sobre isso. Como também houve substituição do Ministro e nós não temos rigorosamente informação nenhuma sobre qual o estado dos trabalhos na Linha da Beira Alta que também tem grandes influências sobre estas empresas que gravitam aqui na Região Centro e precisam, e muito, da urgência destas linhas, porque também sabemos que em termos de mobilidade a ponte de Alfarelos continua encerrada, a ponte da Figueira da Foz também vai encerrar, as alternativas que têm sido tratadas e que o Município de Montemor-o-Velho se comprometeu a fazer também não aparecem. Portanto, trata-se de um conjunto de circunstâncias que eu penso que os políticos da Região de Coimbra devem, de uma vez por todas, começarem a fazer mais pressão, não

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2023, pelas 14,30 horas***

se calarem, porque estão em causa centenas de postos de trabalho. Tenho trazido estes assuntos aqui várias vezes às Reuniões de Câmara e sei que o Senhor Presidente não pode fazer nada, uma vez que não é o protagonista, mas é tempo da CIM Região de Coimbra que defende os Municípios da Região, não ter ação pacífica, mas ter uma ação de mais procura de soluções para aquilo que são os problemas da Região, que são problemas que todos nós conhecemos, neste caso, de mobilidade.”-----

Foi tomado conhecimento da informação prestada pela Infraestruturas de Portugal relativa às intervenções em curso e previstas para o Ramal de Alfarelos e ligação ferroviária Coimbra - Figueira da Foz.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às 17,10 horas.-----